ARCHITRAVE
ARQUITETURA | URBANISMO

ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO

Estudo de impacto de vizinhança

- E I V -

Avenida Sete de Setembro, 364
Lote 23, quadra 134
Erechim - RS

Erechim
2022

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 7
2. INFORMAÇÕES GERAIS 11
2.1 Identificação do empreendimento 11
2.2 Endereço do empreendimento 11
2.3 Identificação do empreendedor 11
2.4 Identificação da profissional responsável pelo EIV/RIV 11
3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 12
3.1 Localização do Município de Erechim 12
3.2 Descrição do Terreno do Empreendimento 13
3.3 Levantamento Fotográfico 16
3.4 Descrição do Uso 23
3.5 Horário de Funcionamento 24
3.6 Geração de Empregos 24
3.7 Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental Sustentável (PDDUAS) 24
3.8 Área de Influência do Empreendimento 27
3.9 Características Socioeconômicas dos Moradores na Área de Influência Direta e Indireta do Empreendimento 28
3.10 Adensamento populacional 28
3.11. Sistema Viário 28
3.12 Estacionamento 30
3.13 Equipamentos Urbanos e comunitários / Infraestrutura básica 30
3.13.1 Abastecimento de água 30
3.13.2 Rede de esgoto 31
3.13.3 Coleta de resíduos sólidos 31
3.13.4 Energia elétrica 31

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

3.13.5 Comunicações 31
3.13.6 Drenagem urbana 31
3.13.7 Poluição atmosférica e sonora 32
3.13.8 Equipamentos públicos e comunitários 32
3.14 Paisagem Urbana 32
4. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS 34
4.1 Metodologia 34
4.2 Características dos Impactos 35
4.2.1 Fase de implantação 36
4.2.2 Fase de operação 37
5. RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA 39
5.1 Fase de Implantação. 42
5.2 Fase de Operação 43
6. RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO. 44
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 47
BIBLIOGRAFIA 49
ANEXO I – MATRÍCULA 51
ANEXO II – PROJETO ARQUITETÔNICO 53
ANEXO III – CERTIDÃO DE ZONEAMENTO 56
ANEX IV – LAUDO DE MEDIÇÃO DE RUÍDOS 58
ANEXO V – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS 77
ANEXO VI – PROJETO VIÁRIO 79
ANEXO VII – ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS 81
ANEXO VIII – ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 83
ANEXO IX - RRT 85

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Mapa do Brasil e do Rio Grande do Sul – em destaque Erechim	12
Figura 2	Vista aérea de Erechim – Em destaque o local do empreendimento. Fonte Google Earth.	12
Figura 3	Perímetro urbano de Erechim. Em destaque o terreno – empreendimento	14
Figura 4	Localização do terreno em relação aos principais polos atratores da cidade	15
Figura 5	Mapa parcial da cidade de Erechim com identificação do terreno do empreendimento	16
Figura 6	Imagem do entorno – Av. Sete de Setembro sentido norte-sul. Terreno à esquerda.	16
Figura 7	Imagem do entorno – Av. Sete de Setembro sentido sul-norte	17
Figura 8	Imagem do entorno – Av. Sete de Setembro sentido norte-sul.	17
Figura 9	Imagem do imóvel – frente para a Av. Sete de Setembro	18
Figura 10	Imagem do imóvel – frente para a Av. Sete de Setembro	18
Figura 11	Imagem do interior da edificação – salão de festas e mezanino	19
Figura 12	Imagem do interior da edificação – salão de festas/palco	19
Figura 13	Imagem do interior da edificação – salão de festas	20
Figura 14	Imagem do interior da edificação – mezanino	20
Figura 15	Imagem do interior da edificação – churrasqueira no segundo pavimento	21
Figura 16	Imagem do interior da edificação – segundo pavimento – sanitário público masculino	21
Figura 17	Imagem do interior da edificação – segundo pavimento – área de apoio	22
Figura 18	Imagem do interior da edificação – térreo	22
Figura 19	Imagem do interior da edificação – acesso principal	23
Figura 20	Mapa de Zoneamento do Plano Diretor	25

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Figura 21	Região de influência do empreendimento – Erechim	27
Figura 22	Região de influência do empreendimento – Municípios do norte do RS	28
Figura 23	Indicação dos pontos de entrada e saída de pedestres	29
Figura 24	Parada de ônibus na Av. Sete de Setembro sentido bairro-centro	45
Figura 25	Parada de ônibus na Av. Sete de Setembro sentido centro-bairro	45

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Quadro de áreas	23
Tabela 2	Regime Urbanístico	25
Tabela 3	Regime Urbanístico considerado em projeto	26
Tabela 4	Impactos	36
Tabela 5	Natureza dos impactos	40
Tabela 6	Matriz de sinalização de impactos	42

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) define que a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os empreendimentos e atividades capazes, sob qualquer forma, de causar significativa degradação ambiental, em conjunto com a Resolução CONAMA nº. 001/86, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, nos termos da Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

De acordo com o Estatuto da Cidade, quando o impacto ambiental previsto corresponder a alterações nas zonas urbanas da cidade, os empreendimentos ou atividades especificados em lei municipal estão dispensados de obtenção da Licença Ambiental, porém estarão sujeitas à avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) por parte do órgão ambiental municipal competente, previamente à emissão das licenças ou alvarás de construção, reforma ou funcionamento.

O documento que aqui se apresenta refere-se ao Estudo de Impacto de Vizinhança para implantação do empreendimento pertencente ao Esporte Clube 14 de Julho, instalado desde a década de 1960 na Avenida Sete de Setembro, 364, em Erechim - RS.

De acordo com o Estatuto da Cidade, deverão ser analisados os efeitos positivos e negativos do novo empreendimento ou atividade quanto à “qualidade de vida da população”, e a diretriz fundamental, levando em consideração obrigatória os seguintes aspectos”:

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

I. Conforto, tranquilidade, segurança e bem estar da população;
II. Valorização ou desvalorização imobiliária;
III. Adensamento populacional;
IV. Uso e ocupação do solo;
V. Geração e ou aumento de tráfego, através de um laudo de acessibilidade;
VI. Demanda por transporte público;
VII. Equipamentos urbanos e comunitários;
VIII. Ventilação e iluminação, no entorno e níveis sonoros;
IX. Paisagem urbana, patrimônio natural cultural e turístico.

No Município de Erechim, a LEI MUNICIPAL Nº 220, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 define os empreendimentos e atividades que dependerão de elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e dispõe sobre sua elaboração e análise, nos termos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001). não há, até o momento, legislação específica referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), todavia este documento foi elaborado com base no projeto de Lei elaborado pelo Município.

De acordo com a referida lei, em seu Art. 3º, para o empreendimento em tela é exigível a elaboração do EIV/RIV, por enquadrar-se como "VI - casas noturnas, casas de shows, centros de eventos, venda e consumo de alimentos e bebidas (restaurante/bar/lanchonete) com sonorização que abranja os horários entre as 02:00 a.m. e as 07:00 a.m. "

O Art.4º esclarece que deverá ser incluído no EIV/RIV a análise de, no mínimo:

> "I – adensamento populacional;
> II – equipamentos urbanos e comunitários;
> III – uso e ocupação do solo;
> IV – valorização/desvalorização imobiliária;
> V – alteração no tráfego e/ou demanda por transporte público;
> VI – ventilação e iluminação;
> VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
> VIII – indicação de equipamentos geradores de ruídos;
> IX – impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

a) Fornecimento de água;

b) Fornecimento de energia elétrica;

c) Atendimento das necessidades de comunicação;

d) Demonstração da capacidade de esgotamento sanitário e drenagem urbana pelos sistemas existentes ou indicação de solução a ser viabilizada pelo empreendedor;

X – Impacto sobre a morfologia urbana."

No que se refere à documentação a ser apresentada, de acordo com o Art. 5º, no caso de edificações, o estudo deverá conter:

"a) anteprojeto arquitetônico;

b) dados gerais da obra;

c) estudo do aumento de tráfego no aspecto quantitativo, tipo, fluxo de veículos, fluxo de pedestres, horários, e propondo, se necessário, as respectivas soluções com a indicação de possíveis alterações e implantação de possíveis equipamentos;

d) estudo técnico da geração de ruídos ocasionada pelo empreendimento;

e) estudo técnico da destinação do esgotamento cloacal gerado pelo empreendimento;

f) estudo técnico do esgotamento pluvial gerado pelo empreendimento;

g) estudo técnico ambiental do local e do entorno (mínimo 50,00m), contemplando minimamente recursos hídricos, APPs, fauna e flora;

h) estudo técnico da geração de poluição atmosférica ocasionada pelo empreendimento;

i) indicação dos bens tombados a nível federal, estadual e municipal num raio de 100 (cem) metros contados das divisas do imóvel onde o empreendimento está localizado;

j) indicação da existência de prédio de interesse histórico e/ou de valor cultural, tombado ou não, sobre a área com projeção de nova edificação, indicando a preservação a ser realizada no prédio existente;

k) projeto de destinação final dos resíduos gerados pela implantação do empreendimento;

l) autorização do órgão aeronáutico quando se tratar de instalação de antenas;

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

m) planilha padrão de controle e registro de edificações conforme modelo padrão do Município de Erechim;

n) Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica de todos os técnicos envolvidos na elaboração do EIV/RIV;

o) formulários fornecidos pela COA-EIV.

Da relação apresentada, não há disponibilidade de formulários fornecidos pela COA-EIV. Os demais documentos, quando aplicáveis, estão contemplados neste documento.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 – Identificação do empreendimento:

ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO

2.2 – Endereço do empreendimento:

Lote 23, quadra 134

Avenida Sete de Setembro, 364, Erechim - RS

Matrícula 29.345 – Registro de Imóveis da Comarca de Erechim

2.3 – Identificação do empreendedor:

ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO

CNPJ: 91.565.754/0001-44

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 364, Erechim - RS

Representante legal: Lindomar Sassi

CPF: 609.799.410-91

2.4 – Identificação da profissional responsável pelo EIV/RIV:

Arquiteta e Urbanista Ivana Karine Aver – CAU A 22918-0

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

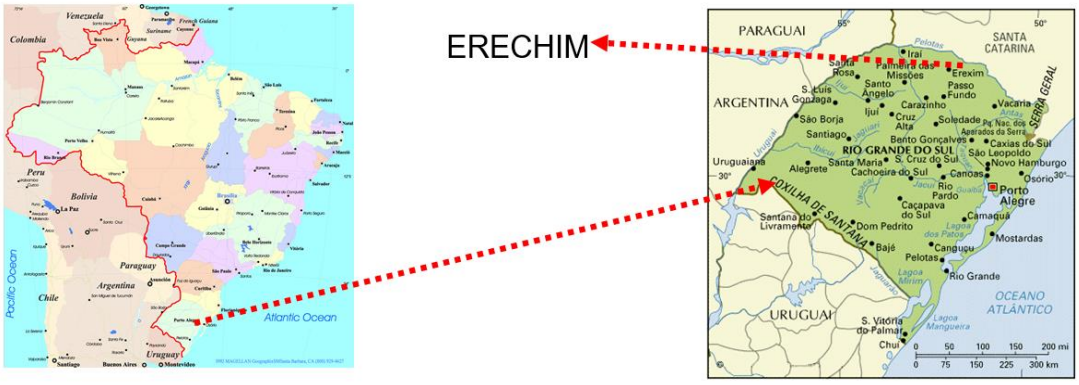

Figura 1 – Mapa do Brasil e do Rio Grande do Sul – em destaque Erechim

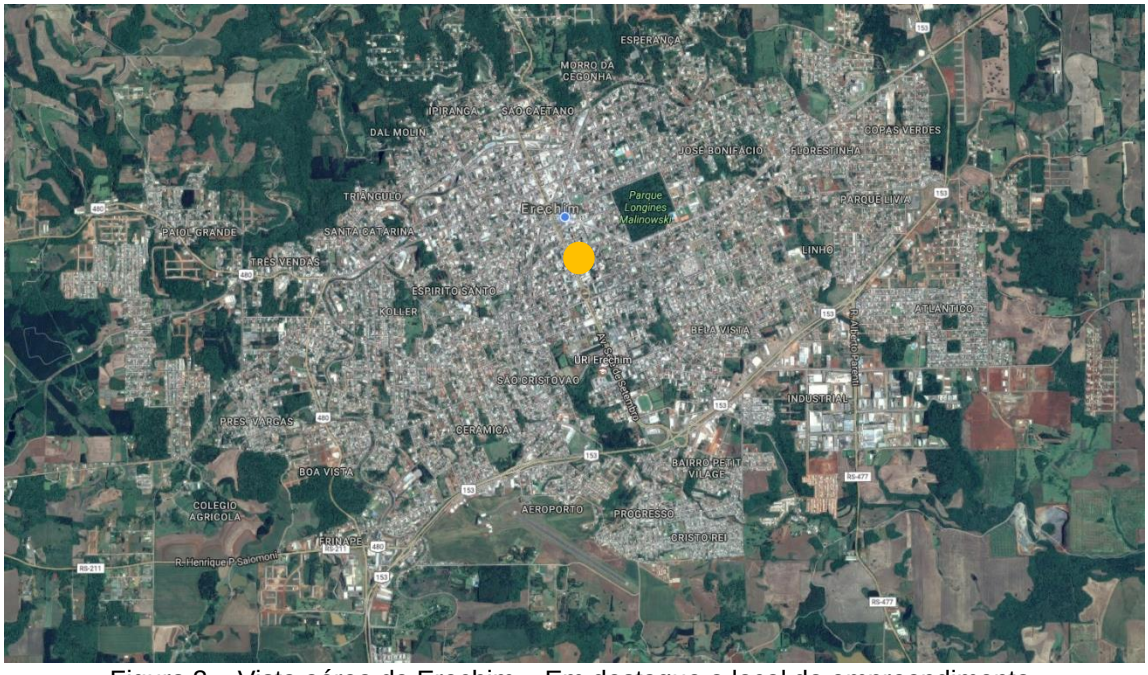

Figura 2 – Vista aérea de Erechim – Em destaque o local do empreendimento.
Fonte Google Earth.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

O Município de Erechim localiza-se ao norte do Estado do Rio Grande do Sul, na microrregião do Alto Uruguai, sobre a cordilheira da Serra Geral. Tem como limites ao norte os municípios de Aratiba e Três Arroios, ao sul Getúlio Vargas e Erebango, a leste Gaurama e Áurea e ao oeste Paulo Bento e Barão de Cotegipe.

Fica a aproximadamente 40 km da divisa com Santa Catarina e a 360 Km de Porto Alegre Situa-se no eixo rodoviário Buenos Aires - São Paulo, ficando à meia distância entre as duas capitais (a aproximadamente 1.000 Km de ambas).

Erechim tornou-se município em 30 de abril de 1918 e teve as seguintes denominações:

- Paiol Grande – até 30 de abril de 1918
- Boa Vista – a partir de 30 de abril de 1918
- Boa Vista do Erechim – a partir de 07 de setembro de 1922
- José Bonifácio – a partir de 05 de abril de 1938, pelo Decreto nº 7.120
- Erechim – a partir de 29 de dezembro de 1944, pelo Decreto nº 720 (C.E.S.E., 1979, p.115)

Geograficamente, sua latitude é 27º 38' 3" Sul e a longitude 52º 16' 26" Oeste. Possui área territorial de 431 Km², sendo que o perímetro urbano ocupa 26,42 Km². Está 783 metros acima do nível do mar, seu clima é subtropical e a temperatura média fica em torno de 18,7ºC.

Os acessos são, via rodoviária, pela BR 153, RS 331, RS 480, RS 479, RS 420 e RS 221. Também possui um aeroporto (um dos mais antigos do Estado): o Aeroporto Federal Comandante Kramer.

3.2 DESCRIÇÃO DO TERRENO DO EMPREENDIMENTO

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

O terreno (lote 23 da quadra 134) está no principal eixo viário da cidade (Avenida Sete de Setembro) e está gravado na matrícula Número29.345, do Registro de imóveis de Erechim, cuja cópia encontra-se no Anexo I.

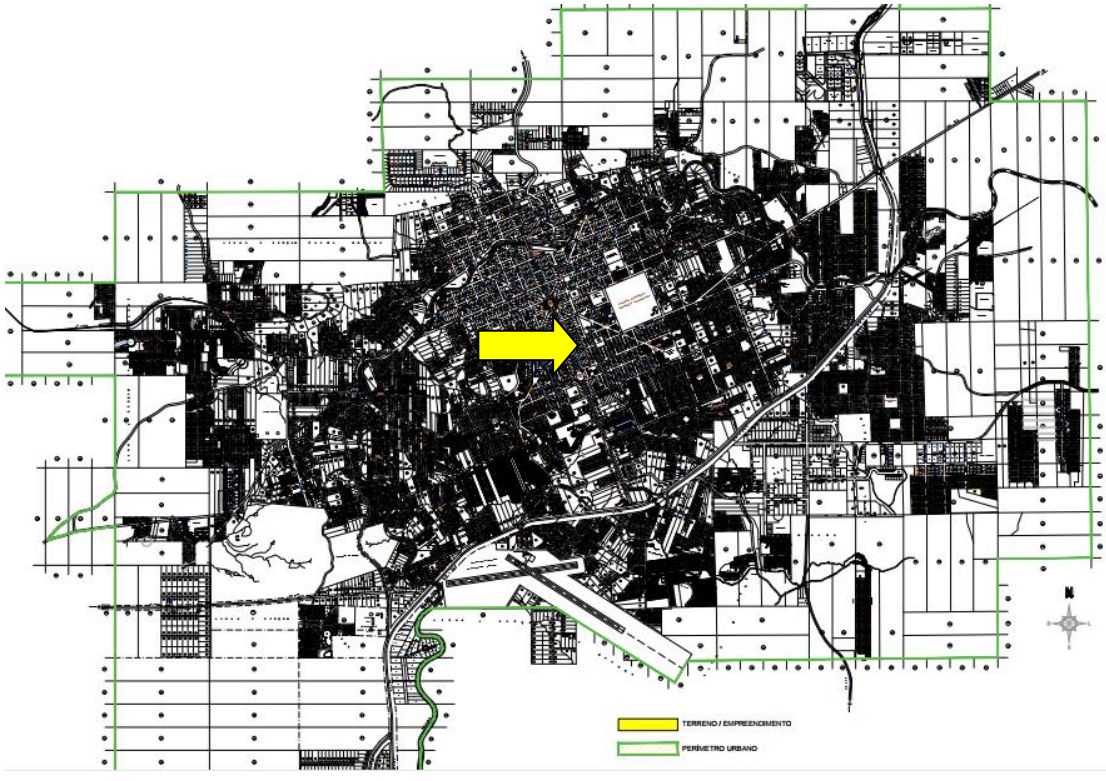

Figura 3: Perímetro urbano de Erechim. Em destaque o terreno – empreendimento.

Possui 1.000,00 m² de área e está localizado dentro do quarteirão formado pelas seguintes Ruas:

- ao Norte com a Rua Bahia

- ao Sul com a Rua Santa Catarina

- a Leste com a Rua Pedro Álvares Cabral

- a Oeste com a Avenida Sete de Setembro, onde faz frente

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

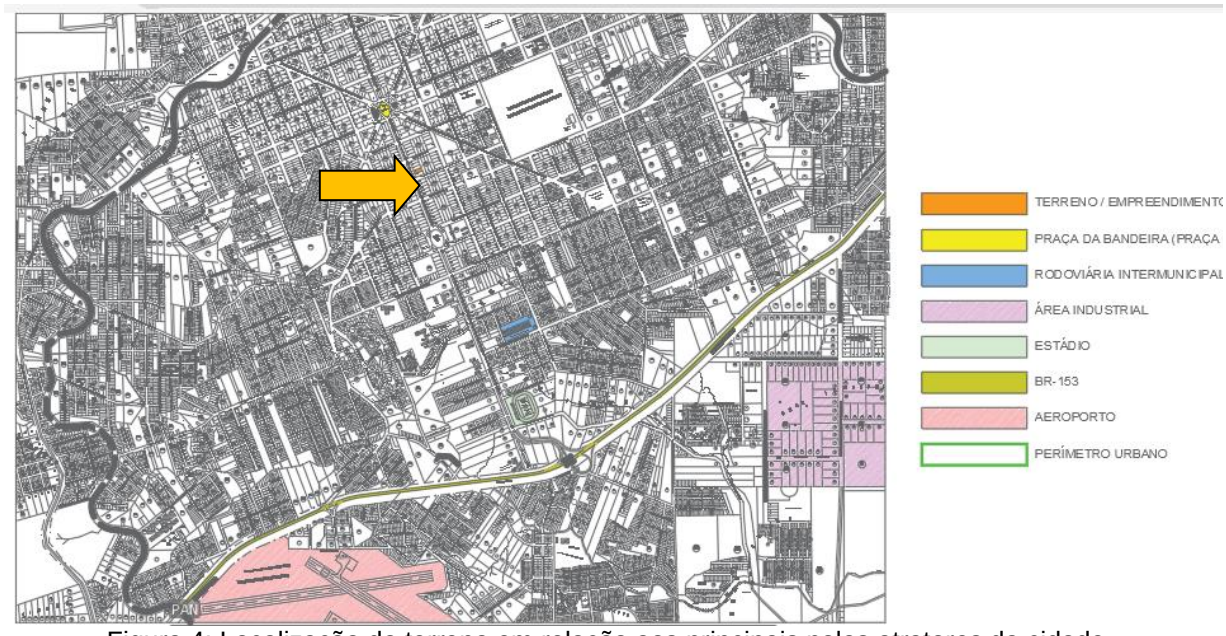

Figura 4: Localização do terreno em relação aos principais polos atratores da cidade

O terreno possui as seguintes confrontações:

- ao Norte, na extensão de 50,00m com o lote 21

- ao Sul, na extensão de 50,00 com o lote 25

- a Leste, nas extensões de 20,00m com o lote 02

- a Oeste na extensão de 20,00m com a Avenida Sete de Setembro

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

Figura 5 – Mapa parcial da cidade de Erechim com identificação do terreno do empreendimento

3.3 LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

A seguir são apresentadas imagens do terreno e seu entorno imediato, de modo a melhor visualização de suas características visíveis.

Figura 6 - Imagem do entorno – Avenida Sete de Setembro sentido norte-sul. Terreno à esquerda.
Autora: Ivana Karine Aver

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Figura 7 - Imagem do entorno – Avenida Sete de Setembro sentido sul-norte.
Autor: Google

Figura 8 - Imagem do entorno – Avenida Sete de Setembro sentido norte-sul.
Autora: Ivana Karine Aver

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

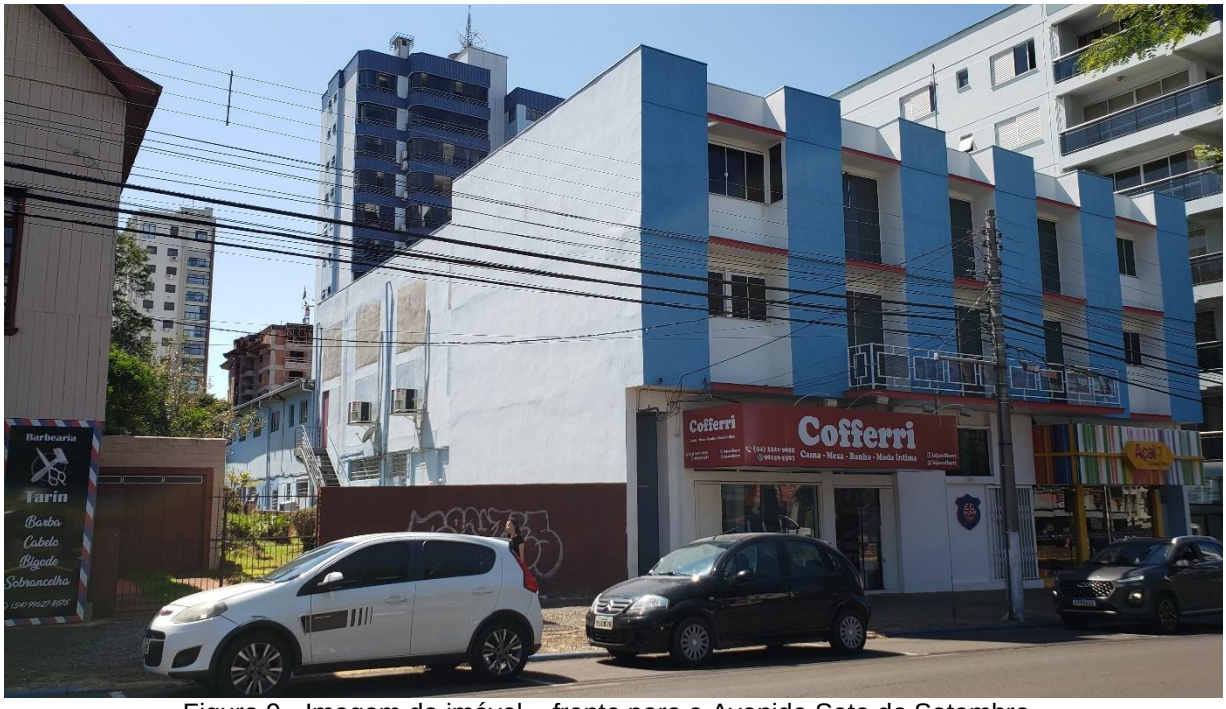

Figura 9 - Imagem do imóvel – frente para a Avenida Sete de Setembro
Autora: Ivana Karine Aver

Figura 10 - Imagem do imóvel – frente para a Avenida Sete de Setembro
Autora: Ivana Karine Aver

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Figura 11 - Imagem do interior da edificação – Salão de festas e mezanino
Autora: Ivana Karine Aver

Figura 12 - Imagem do interior da edificação – Salão de festas / palco
Autora: Ivana Karine Aver

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Figura 13- Imagem do interior da edificação – Salão de festas
Autora: Ivana Karine Aver

Figura 14 - Imagem do interior da edificação – mezanino
Autora: Ivana Karine Aver

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Figura 15 - Imagem do interior da edificação – churrasqueira no segundo pavimento
Autora: Ivana Karine Aver

Figura 16 - Imagem do interior da edificação – segundo pavimento - sanitário público masculino
Autora: Ivana Karine Aver

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Figura 17 - Imagem do interior da edificação – segundo pavimento – área de apoio
Autora: Ivana Karine Aver

Figura 18 - Imagem do interior da edificação - térreo
Autora: Ivana Karine Aver

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

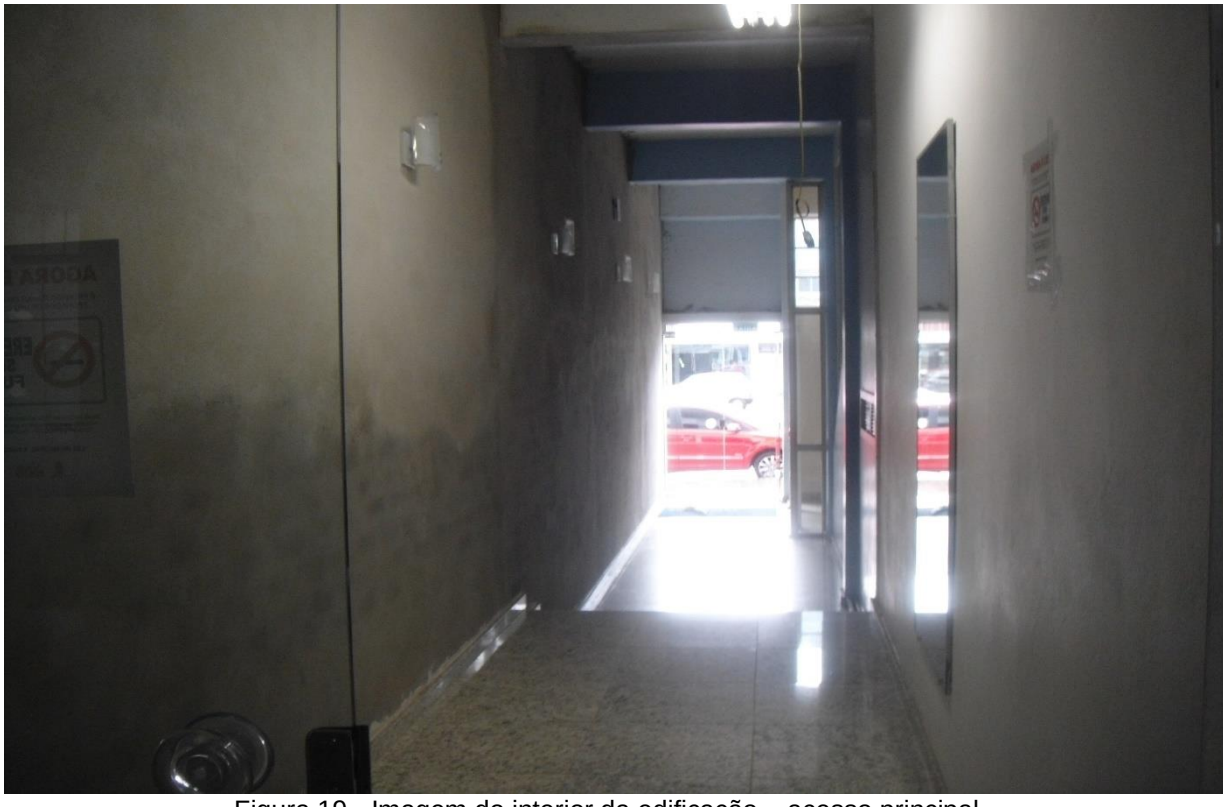

Figura 19 - Imagem do interior da edificação – acesso principal
Autora: Ivana Karine Aver

3.4 DESCRIÇÃO DO USO

No local há uma edificação destinada à sede social do clube, além de duas salas comerciais também de propriedade do clube, as quais são locadas para comércio.

A área total construída é de 1.734,57 m², conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE ÁREAS	
TÉRREO	915,51 M²
SEGUNDO PAVIMENTO	612,92 M²
MEZANINO	206,14 M²
TOTAL	1,734,57 M²

Tabela 1 – Quadro de áreas

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

No Anexo II encontra-se cópia do projeto arquitetônico.

3.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento do empreendimento é basicamente à tarde, a partir das 13:30h, gerando movimento médio de 20 pessoas/dia de segunda a sexta e 50 pessoas aos sábados e domingos. Em caso de eventos no salão de festas, a capacidade máxima é de 350 pessoas. A capacidade total do clube é de 738 pessoas, mas não atinge este número visto que em eventos somente parte do espaço é utilizado (salão de festas).

A estimativa de movimento de veículos é de 5 a 10 veículos/dia, podendo aos sábados atingir 50 veículos.

Em relação à descarga de mercadorias, não há impacto pois os produtos para atender eventos e o dia-a-dia do clube são descarregados por veículos de pequeno porte em espaço destinado ao estacionamento rotativo pago.

3.6 GERAÇÃO DE EMPREGOS

O empreendimento gera 5 empregos indiretos, visto que os serviços são terceirizados. Em eventos, o número de contratados temporários aumenta de acordo com a necessidade.

3.7 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DE ERECHIM (PDDUAS)

O Projeto foi elaborado dentro das diretrizes definidas pelo PDDUAS - Lei Complementar Nº 010, de 02 de dezembro de 2019 e demais regulamentações pertinentes.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

O terreno situa-se dentro da UTM1.

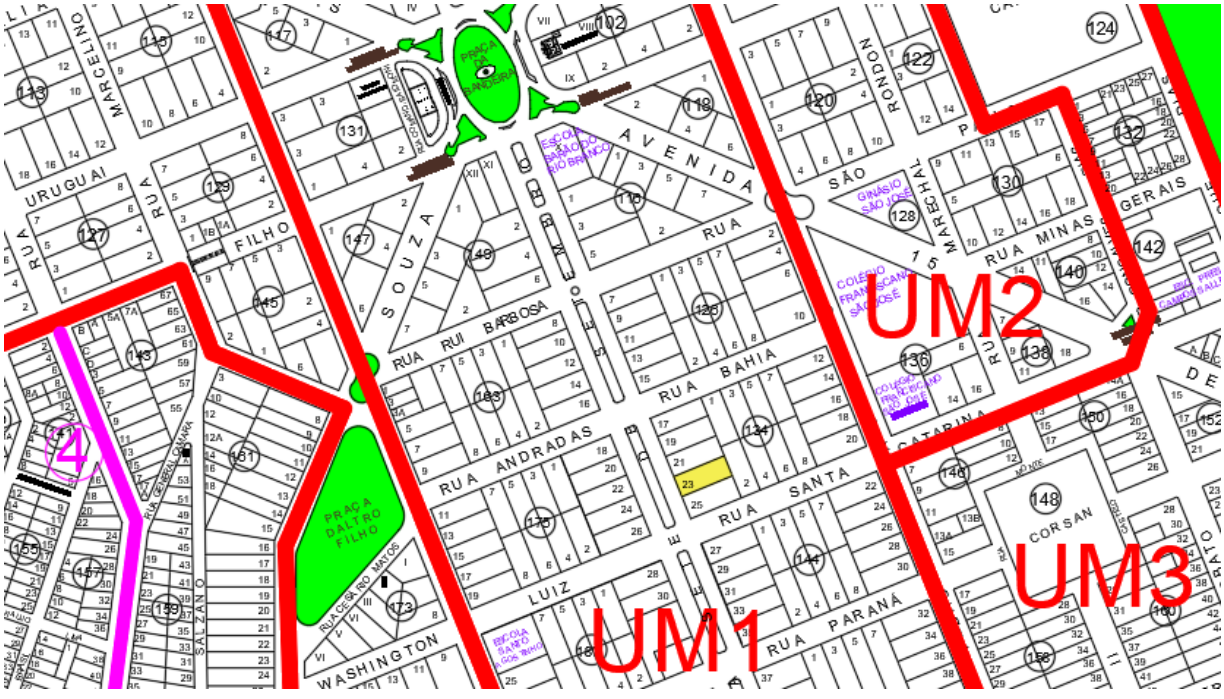

Figura 20: Mapa de Zoneamento do Plano Diretor. Fonte PME

As atividades pretendidas são permitidas no local. Em relação ao Regime Urbanístico, tem-se:

	UTM1
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	Habitação / Comércio e Serviços: 8,5 Indústria e Depósito: 1,0 Zona de Permuta de Índices - O Índice de Aproveitamento será 10.0, se atendidas as condições referentes ao Art. 121 – Lei de Uso do Solo
TAXA DE OCUPAÇÃO	SUBSOLO 100% - DEMAIS PAVIMENTOS 80%
ALTURA DA EDIFICAÇÃO	30 pavimentos ou 93,00m
RECUOS FUNDOS E LATERAIS	Base – paredes sem aberturas: não há recuos; Base – paredes com aberturas: 2,00m. Torre - paredes com aberturas: H/18 + 1,40m e nunca inferior a 2,00m. paredes sem aberturas: H/23 + 1,10m e nunca inferior a 2,00m.
RECUOS DE FRENTE	isento
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	Subsolo ou qualquer pavimento observada a Taxa de Ocupação vigorante.
PARCELAMENTO DO SOLO	L3

Tabela 2 – Regime Urbanístico - Fonte: adaptado da Lei Complementar 10/2019

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

Na Tabela a seguir são apresentados os índices usados no projeto.

			PLANO DIRETOR - Regime Urbanístico	PROJETO
14 – Índice Aproveitamento			Habitação / Comércio e Serviços: 8,5 Indústria e Depósito: 1,0 Zona de Permuta de Índices - O Índice de Aproveitamento será 10.0, se atendidas as condições referentes ao Art. 121 – Lei de Uso do Solo	1,734
15 – Taxa de Ocupação			SUBSOLO 100% - DEMAIS PAVIMENTOS 80%	TÉRREO 91,55% (EXISTENTE REGULARIZADO) SUPERIOR 61,29%
16 – Altura da Edificação	Pavimentos		30 PAVIMENTOS	2 PAVIMENTOS
	Metros		93,00 METROS	10,35
17 – Recuo Lateral	Base: até 7,50m	paredes com aberturas	Base – paredes com aberturas: 2,00m.	1,50M
		paredes sem aberturas	Base – paredes sem aberturas: não há recuos	0,00M
	Base: 7,50m até 16,50m	paredes com aberturas	Base – paredes com aberturas: 2,00m.	NA
		paredes sem aberturas	Base – paredes sem aberturas: não há recuos	NA
	Torre: a partir de: 16,50m	paredes com aberturas	paredes com aberturas: H/18 + 1,40m e nunca inferior a 2,00m.	NA
		paredes sem aberturas	paredes sem aberturas: H/23 + 1,10m e nunca inferior a 2,00m.	NA
18 – Recuo de Fundos	Base: até 7,50m	paredes com aberturas	Base – paredes com aberturas: 2,00m.	NA
		paredes sem aberturas	Base – paredes sem aberturas: não há recuos	0.00M
	Base: 7,50m até 16,50m	paredes com aberturas	Base – paredes com aberturas: 2,00m.	NA
		paredes sem aberturas	Base – paredes sem aberturas: não há recuos	NA
	Torre: a partir de: 16,50m	paredes com aberturas	paredes com aberturas: H/18 + 1,40m e nunca inferior a 2,00m.	NA
		paredes sem aberturas	paredes sem aberturas: H/23 + 1,10m e nunca inferior a 2,00m.	NA
19 – Recuo frente			ISENTO	0,00M
20 – Estacionamento de veículos			Subsolo ou qualquer pavimento observada a Taxa de Ocupação vigorante.	NA
21 – Coeficiente de Permeabilidade			20%	

Tabela 3 – Regime Urbanístico - Fonte: adaptado da Lei Complementar 10/2019

A área de uso do clube social terá atividades de Comércio e Serviços: Comércio varejista 1 e 2; Venda. Consumo de alimentos e bebidas sem sonorização ou com sonorização entre 7 e 24h; Comércio atacadista 1; Escritórios administrativos e de representações; Caixas bancárias automáticas. Educação e Cultura: escola de educação infantil, cursos supletivos, preparatórios, ensino técnico profissionalizante,

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

instituição de ensino superior, escolas especiais. Locais de reunião: igrejas, templos, recinto para exposições ou leilões, atividades comunitárias e de associação de moradores; Diversão: clubes sociais e de serviços e boliches, jogos eletrônicos, casas noturnas e similares, casas de shows, centros de eventos, venda e consumo de alimentos e bebidas (restaurante/bar/café/ lanchonete e similares) com sonorização que abranja os horários entre 0:00 horas e 7:00 horas .

No Anexo III encontra-se a Certidão de Zoneamento do local.

3.8 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Atualmente na cidade há outros dois empreendimentos na área central similares em tamanho e capacidade de atendimento: Clube do Comércio e Clube Esportivo e Recreativo Atlântico.

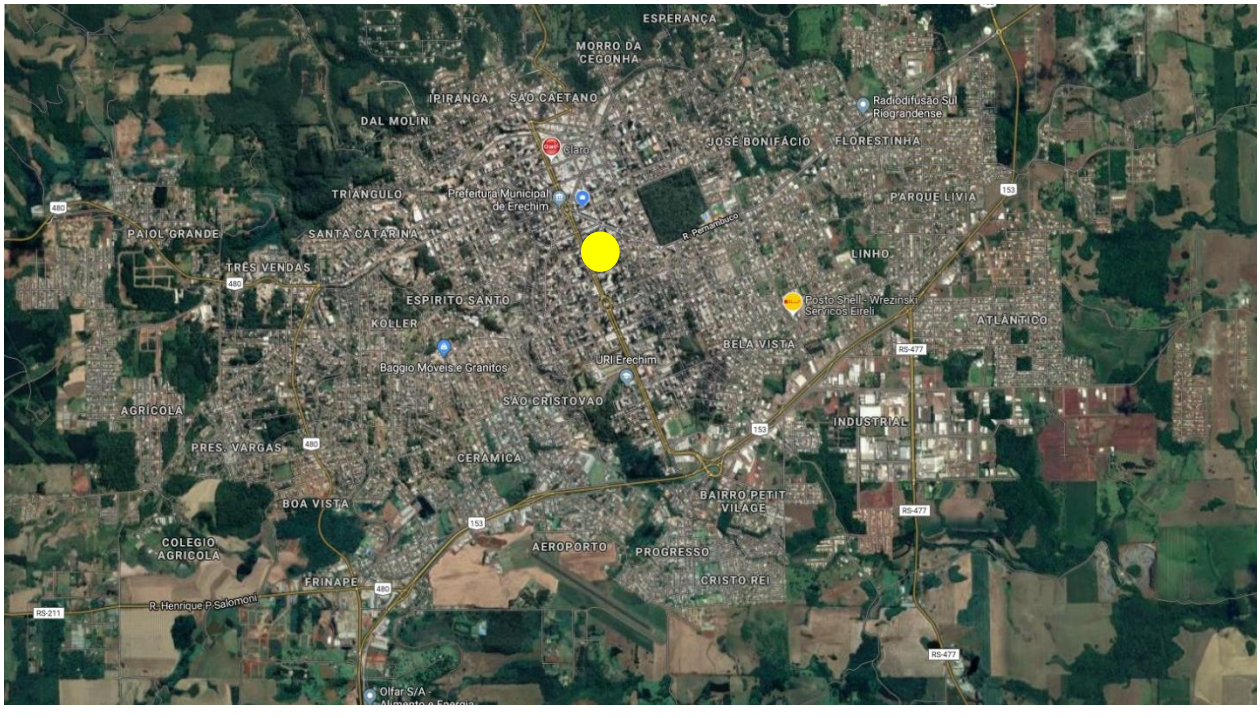

Figura 21 – Região de influência do empreendimento – Erechim – Fonte: Google maps

Deve-se considerar que os outros dois clubes citados apresentam semelhantes características físico-espaciais do empreendimento em análise.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

O espaço é destinado principalmente para atividades de lazer dos associados e, eventualmente para realização de eventos e confraternizações. Desta forma, a abrangência pode ser considerada em nível local/municipal.

Não há prédio de interesse histórico e/ou de valor cultural, tombado ou não, sobre a área edificada, bem como também não há bens tombados a nível federal, estadual e municipal num raio de 100 (cem) metros contados das divisas do imóvel onde o empreendimento está localizado.

3.9 CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS DOS MORADORES NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA DO EMPREENDIMENTO

De acordo com o IBGE a população erechinense estimada em 2018 era de 105.059 habitantes. Destes, aproximadamente 90% encontram-se na área urbana.

O empreendimento não afetará a densidade populacional da região onde será inserido, por ser um estabelecimento destinado à sede social de um clube.

3.10 ADENSAMENTO POPULACIONAL

Por tratar-se de edificação destinada à sede social do clube, não há adensamento populacional no empreendimento ou mesmo no seu entorno imediato. Também não é identificada a possibilidade de adensamento populacional futuro consequente da implantação do empreendimento.

3.11 SISTEMA VIÁRIO

O terreno tem frente para a Avenida Sete de Setembro, localiza-se a aproximadamente 300 metros da Praça da Bandeira (praça central da cidade) e da Avenida Maurício Cardoso, e está no eixo viário de maior relevância comercial da cidade.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

Os acessos ao empreendimento estão indicados na figura a seguir.

Figura 22 – Indicação dos pontos de entrada e saída de pedestres.
Fonte: Ivana Karine Aver

Considerando o porte do empreendimento, em alguns dias e horários é majorado o número de veículos em circulação nas proximidades.

Todavia, há de se considerar que o clube está instalado no local há mais de 50 anos, sem causar prejuízos à circulação veicular e à disponibilidade de estacionamento.

Em relação ao transporte coletivo urbano, há pontos suficientes disponíveis nas proximidades do local.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

3.12 ESTACIONAMENTO

Durante a semana o fluxo de usuários é pequeno e o estacionamento rotativo pago absorve satisfatoriamente a demanda. Nos fins de semana, durante o dia, mesmo com o uso regular, não há dificuldades em encontrar vagas de estacionamento nas proximidades da edificação. Os eventos no salão de festas do clube ocorrem eventualmente à noite e aos sábados ou domingos à tarde. Também neste caso não foi evidenciado impacto negativo na circulação viária ou estacionamento visto que os eventos ocorrem quando o comércio existente na região está fechado.

3.13 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA BÁSICA

Equipamento urbano, de acordo com a NBR 9284, designa todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados. Segundo a Lei Federal 6.766/79, consideram-se, urbanos, os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de coleta e tratamento de esgotos, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado. Já os equipamentos públicos comunitários são aqueles destinados à educação, cultura, saúde, lazer e similares (Art. 4º, §2º).

A região onde localiza-se o empreendimento apresenta infraestrutura completa, conforme a seguir:

3.13.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A cidade de Erechim é atendida por rede de abastecimento de água tratada, serviço este que atualmente é de responsabilidade da CORSAN.

Considerando o tipo de empreendimento instalado, não há excesso de consumo de água, então a rede existente é suficiente para atender a demanda.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

3.13.2 REDE DE ESGOTO

O Município de Erechim não dispõe de rede de esgoto. Assim, a edificação deve contar com fossa e filtro anaeróbico, conforme exigência municipal.

Após o tratamento primário dentro do terreno, os efluentes são lançados na rede pluvial/mista existente.

3.13.3 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A coleta é feita pela empresa contratada pelo município dentro da escala previamente estipulada para a região.

3.13.4 ENERGIA ELÉTRICA

O empreendimento é atendido pela concessionária de energia elétrica RGE.

3.13.5 COMUNICAÇÕES

A região é servida de rede de telefonia e de internet, com possibilidade de escolha da operadora mais conveniente ao empreendimento.

3.13.6 DRENAGEM URBANA

Na Avenida Sete de Setembro há drenagem urbana composta por tubulação e caixas coletoras em concreto, que atende satisfatoriamente a demanda atual.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

3.13.7 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SONORA

Não haverá geração de poluição atmosférica pela edificação que comprometam a tranquilidade dos lindeiros.

Em anexo a este Estudo há o laudo de ruídos, elaborado pelo eng. Glenio Pinós Teixeira, comprovando que o empreendimento atende os limites de produção sonora.

3.13.8 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

De acordo com o Decreto Federal nº 7.341/2010, no parágrafo 1º do Art. 2º, são considerados Equipamentos Públicos Comunitários, "as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres."

No mapa apresentado no Anexo V estão indicados os equipamentos públicos comunitários no entorno do empreendimento, considerando um raio de 500 metros.

Dentre estes, destacam-se as Praças da Bandeira e Jayme Lago, ambas a aproximadamente 300m da edificação. Também deve-se destacar que, por estar no principal eixo viário da cidade, a edificação está próxima de diversos comércios e prestadores de serviço, incluindo a Prefeitura Municipal e sede do Corpo de Bombeiros.

Em relação ao atendimento básico em saúde, há o Hospital de Caridade a aproximadamente 500m do empreendimento.

3.14 PAISAGEM URBANA

De acordo com Pessoa (2011),

> O conceito de paisagem urbana pode ser entendido como a maneira em que prédios, ruas, edifícios, veículos automotores, sinalizações de trânsito e outros elementos se organizam dentro do perímetro urbano. [...]

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

Vale a pena ressaltar que a vegetação também constitui o espaço urbano, já que a sua presença se torna cada vez mais essencial para a qualidade de vida daqueles que moram nas cidades. Hoje em dia a vegetação das cidades são bastante pensadas nos planejamentos urbanos.

O início da ocupação urbana da cidade foi marcado pela construção da rede ferroviária. Esta circunda as faces Norte e Oeste da cidade.

Na década de 1970 a cidade teve um grande desenvolvimento econômico com a ligação entre o Rio Grande do Sul e Santa Catarina via BR-153, através da ponte então construída sobre o Rio Uruguai.

O terreno onde está edificado o empreendimento possui formato regular, sendo que a face oeste faz frente para via pública, a Avenida Sete de Setembro.

A edificação, pela sua antiguidade, faz parte da paisagem urbana da cidade e é um ponto de referência local.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

4 IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS

Após as análises prévias, foi constatado que devem ser tomadas medidas no sentido de minimizar os eventuais impactos a serem causados pela instalação do empreendimento

A fim de classificar os impactos, foi considerado:

- qual a fase em que será percebido o impacto (se durante a construção ou operação)

- qual a intensidade (baixa, moderada ou alta)

- qual a natureza do impacto (positivo ou negativo)

- qual a duração do impacto (temporário ou permanente)

Por fim, foram propostas medidas para minimizar, mitigar ou compensar os impactos.

4.1 METODOLOGIA

Foi utilizada, neste trabalho, a metodologia para análise dos impactos ambientais baseada na Matriz de Leopold et al (1971), com alguns ajustes. Este tipo de matriz é organizado de modo a mostrar ações, efeitos e os impactos ambientais nas fases de construção e uso. De acordo com o autor, atividades ou ações são as causas de alterações de processos ambientais que, por sua vez, induzem a impactos ambientais. Também, o efeito ambiental é definido como uma etapa intermediária, que representa

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

a interface entre as ações e o meio receptor (meios físico, biótico e antrópico). Impacto ambiental pode ser definido como qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização. (LEOPOLD et al, 1971).

Serão considerados sempre os impactos sobre o meio físico, erosão superficial, assoreamento das drenagens, entre outros.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS

Qualquer interferência no ambiente natural interfere, em diferentes graus e intensidades, no ambiente físico, biótico e atrópico, conforme quadro a seguir:

ETAPA	FATORES AMBIENTAIS	IMPACTOS
FASE DE IMPLANTAÇÃO	GEOLOGIA	Alteração no relevo natural
	SOLO	Descaracterização do perfil do solo e suas características biológicas
		Erosão
	AR	Formação de poeira devido ao tráfego veicular
		Emissão de gases oriundos de motores à combustão
		Emissão de ruídos pela utilização de equipamentos e veículos
	FLORA	Descaracterização e redução da diversidade e dos bancos de sementes
	FAUNA	Migração de espécies da fauna
	COMUNIDADE	Geração de empregos
		Aumento do fluxo de veículos e pedestres
		Alteração da paisagem natural
	MUNICÍPIO	Aumento da receita
		Geração de resíduos
		Geração de expectativas na população
		Aumento de circulação de dinheiro, movimentando a economia
FA	SOLOS	Redução da permeabilidade

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

AR	Emissão de gases oriundos de motores à combustão
	Emissão de ruídos pela utilização de equipamentos e veículos
COMUNIDADE	Geração de empregos
	Aumento do fluxo de veículos e pedestres
	Valorização imobiliária
MUNICÍPIO	Geração de impostos
	Aumento do volume de resíduos a serem coletados
	Geração de expectativas na população
	Aumento de circulação de dinheiro, movimentando a economia

Tabela 4 - Impactos

4.2.1 FASE DE IMPLANTAÇÃO

- Alteração no relevo natural: adequação do terreno para implantação do empreendimento.
- Descaracterização do perfil do solo e suas características biológicas: quando ocorre a decapagem do terreno, ocasionando a supressão dos horizontes mais superficiais do solo, alterando, consequentemente, as características físico-químicas e biológicas deste.
- Erosão: pode, eventualmente, ocorrer algum processo erosivo, ocasionando o arraste dos sedimentos que compõem o solo.
- Formação de poeira devido ao tráfego veicular: devido ao tráfego veicular: pode ocorrer em alguns momentos devido à circulação dos veículos automotores (especialmente máquinas pesadas e caminhões).
- Emissão de gases oriundos de motores à combustão: pode ocorrer em alguns momentos devido à circulação dos veículos automotores (especialmente máquinas pesadas e caminhões).
- Emissão de ruídos pela utilização de equipamentos e veículos: a circulação de veículos e a utilização de equipamentos pesados durante a obra podem aumentar em alguns momentos o nível de ruído.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

- Descaracterização e redução da diversidade e dos bancos de sementes: a retirada da cobertura vegetal e de parte da camada orgânica do solo diminui a variedade e a disponibilidade de sementes.
- Migração de espécies da fauna: as atividades antrópicas realizadas na área podem ocasionar a migração da fauna local para outros ambientes.
- Geração de empregos: as obras civis realizadas para a implementação das benfeitorias ocasionam um aumento significativo da oferta de empregos diretos e indiretos.
- Aumento do fluxo de veículos e pedestres: a execução da obra gera um incremento no tráfego viário do entorno, bem como do número de pedestres que trabalharão no local.
- Alteração da paisagem natural: a implantação do empreendimento altera a paisagem natural devido à modificação do relevo e da cobertura vegetal original.
- Aumento da receita: os processos de licenciamento e de regularização do empreendimento aumentam a arrecadação municipal assim como a aquisição de insumos movimentará o comércio local e regional.
- Geração de resíduos: as obras necessárias para a implantação da infraestrutura prevista ocasionarão a geração de entulho, sobras de terra e de restos vegetais.
- Geração de expectativa na população: o empreendimento atende basicamente a um grupo específico, os sócios do clube.
- Aumento na circulação de dinheiro, movimentando a economia: a implantação do empreendimento movimenta a economia do município pelo aumento da demanda de produtos e de serviços necessários às obras.

4.2.2 FASE DE OPERAÇÃO

- Redução da permeabilidade: na projeção da edificação há a impermeabilização do solo.
- Emissão de gases oriundos de motores a combustão: o aumento do número de veículos em circulação na área aumenta a emissão de gases para a atmosfera.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

- Emissão de ruídos pela utilização de equipamentos e veículos: os equipamentos utilizados, caso não estejam isolados acusticamente, podem causar transtornos ao entorno.
- Geração de empregos: a operação do empreendimento gera mais de uma dezena de novos empregos, direta e indiretamente.
- Aumento do fluxo de veículos e pedestres: durante o horário de funcionamento do estabelecimento há discreto aumento no tráfego local de veículos e pedestres.
- Valorização imobiliária: a ocupação da área acarreta em valorização imobiliária dos imóveis adjacentes.
- Geração de impostos: por tratar-se de estabelecimento comercial e de serviços, a geração de impostos para o Município, Estado e União aumenta.
- Aumento do volume de resíduos a serem coletados: o empreendimento acarreta aumento do volume de resíduos a ser coletado pela empresa prestadora de serviços contratada pelo Município.
- Geração de expectativa na população: a operação do empreendimento atenderá uma demanda de um grupo específico.
- Aumento de circulação de dinheiro, movimentando a economia: por tratar-se de empreendimento comercial e de serviços, contribui positivamente na circulação monetária e desenvolvimento da economia local.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

5. RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A atividade já implantada no local possui baixo potencial poluidor, de acordo com a Resolução CONSEMA 288/2014. Da mesma forma, possui baixo impacto de vizinhança. Contudo, é conveniente que se estabeleçam controles, restrições e atitudes operacionais de modo a evitar, mitigar ou compensar os impactos provocados pela atividade.

Para apresentar e dimensionar os impactos identificados, formulou-se a matriz apresentada na sequência, com o objetivo de permitir uma compreensão das alterações impostas no meio ambiente natural e construído segundo uma visão global, abrangendo as inter-relações dos aspectos estudados, as consequências impactantes e as medidas para compensá-las ou mitigá-las. Desta forma se relacionam as ocorrências mais impactantes identificadas, definindo e classificando os impactos possíveis e/ou eventuais e apresentando as medidas compensatórias e mitigadoras sugeridas.

Ressalta-se que, dentre os impactos gerados, alguns são positivos, o que de certa forma compensam os impactos negativos. Na tabela a seguir são mensurados os impactos quanto à sua magnitude, natureza e duração.

ETAPA	FATORES AMBIENTAIS	IMPACTOS	MAGNITUDE	NATUREZA	DURAÇÃO

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

FASE DE IMPLANTAÇÃO	GEOLOGIA	Alteração no relevo natural	Moderada	Negativa	Permanente
	SOLO	Descaracterização do perfil do solo e suas características biológicas	Moderada	Negativa	Permanente
		Erosão	Moderada	Negativa	Temporário
	AR	Formação de poeira devido ao tráfego veicular	Moderada	Negativa	Temporário
		Emissão de gases oriundos de motores à combustão	Moderada	Negativa	Temporário
		Emissão de ruídos pela utilização de equipamentos e veículos	Moderada	Negativa	Temporário
	FLORA	Descaracterização e redução da diversidade e dos bancos de sementes	Baixa	Negativa	Permanente
	FAUNA	Migração de espécies da fauna	Baixa	Negativa	Permanente
	COMUNIDADE	Geração de empregos	Baixa	Positiva	Temporário
		Aumento do fluxo de veículos e pedestres	Baixa	Positiva	Temporário
		Alteração da paisagem natural	Baixa	Positiva	Permanente
	MUNICÍPIO	Aumento da receita	Moderada	Positiva	Temporário
		Geração de resíduos	Moderada	Negativa	Temporário
		Geração de expectativas na população	Moderada	Positiva	Temporário
		Aumento de circulação de dinheiro, movimentando a economia	Moderada	Positiva	Temporário
FASE DE OPERAÇÃO	SOLOS	Redução da permeabilidade	Alta	Negativa	Permanente
	AR	Emissão de gases oriundos de motores à combustão	Baixa	Negativa	Permanente
		Emissão de ruídos pela utilização de equipamentos e veículos	Baixa	Negativa	Permanente
	COMUNIDADE	Geração de empregos	Baixa	Positiva	Permanente
		Aumento do fluxo de veículos e pedestres	Baixa	Positiva	Permanente
		Valorização imobiliária	Moderada	Positiva	Permanente
	MUNICÍPIO	Geração de impostos	Moderada	Positiva	Permanente
		Aumento do volume de resíduos a serem coletados	Baixa	Positiva	Permanente
		Geração de expectativas na população	Baixa	Positiva	Permanente
		Aumento de circulação de dinheiro, movimentando a economia	Baixa	Positiva	Permanente

Tabela 8 – Natureza dos impactos

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

Dos impactos apresentados na Tabela anterior, merecem cuidado os que apresentam natureza negativa.

De acordo com a Lei Municipal 220/2019, considera-se, de acordo com o Art. 2º:

> X – Medidas Compatibilizadoras: ações a serem desenvolvidas pelo empreendedor, buscando compatibilizar o empreendimento com a vizinhança nos aspectos relativos à paisagem urbana, rede de serviços públicos e infraestrutura;
>
> XI – Medidas Compensatórias: se destinam a compensar impactos irreversíveis que não podem ser evitados;
>
> XII – Medidas Mitigadoras: são as medidas impostas ao empreendedor para prevenir impactos adversos ou reduzir aqueles que não podem ser evitados.

Assim, a Tabela seguinte apresenta a matriz de sinalização de impactos com suas respectivas medidas para compatibilizar, compensar ou mitigar os impactos:

ETAPA	FATORES AMBIENTAIS	IMPACTOS	MEDIDAS
FASE DE IMPLANTAÇÃO	GEOLOGIA	Alteração no relevo natural	Nenhuma, visto ser edificação existente
	SOLO	Descaracterização do perfil do solo e suas características biológicas	Nenhuma, visto ser edificação existente
		Erosão	Nenhuma, visto ser edificação existente
	ÁGUA	Contaminação do lençol freático por óleos e graxas	Nenhuma, visto ser edificação existente
	AR	Formação de poeira devido ao tráfego veicular	Nenhuma, visto ser edificação existente
		Emissão de gases oriundos de motores à combustão	Nenhuma, visto ser edificação existente
		Emissão de ruídos pela utilização de equipamentos e veículos	Nenhuma, visto ser edificação existente
	FLORA	Descaracterização e redução da diversidade e dos bancos de sementes	Nenhuma, visto ser edificação existente
	FAUNA	Migração de espécies da fauna	Nenhuma, visto ser edificação existente
	COMUNIDADE	Geração de empregos	Nenhuma, visto ser edificação existente

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

		Aumento do fluxo de veículos e pedestres	Nenhuma, visto ser edificação existente
		Alteração da paisagem natural	Nenhuma, visto ser edificação existente
	MUNICÍPIO	Aumento da receita	Nenhuma, visto ser edificação existente
		Geração de resíduos	Nenhuma, visto ser edificação existente
		Geração de expectativas na população	Nenhuma, visto ser edificação existente
		Aumento de circulação de dinheiro, movimentando a economia	Nenhuma, visto ser edificação existente
FASE DE OPERAÇÃO	SOLOS	Redução da permeabilidade	COMPENSATÓRIA: Instalação de rede coletora pluvial (existente)
	AR	Emissão de gases oriundos de motores à combustão	Nenhuma
		Emissão de ruídos pela utilização de equipamentos e veículos	MITIGADORA: fechamento das janelas laterais do salão de festas
	COMUNIDADE	Geração de empregos	Nenhuma, visto ser IMPACTO POSITIVO
		Aumento do fluxo de veículos e pedestres	Nenhuma, visto que o aumento não interfere substancialmente na estrutura viária
		Valorização imobiliária	Nenhuma, visto ser IMPACTO POSITIVO
	MUNICÍPIO	Geração de impostos	Nenhuma, visto ser IMPACTO POSITIVO
		Aumento do volume de resíduos a serem coletados	Nenhuma, visto que o volume de resíduos é pequeno
		Geração de expectativas na população	Nenhuma, visto ser IMPACTO POSITIVO
		Aumento de circulação de dinheiro, movimentando a economia	Nenhuma, visto ser IMPACTO POSITIVO

Tabela 6 – Matriz de sinalização de impactos.

5.1 FASE DE IMPLANTAÇÃO

Em relação à fase de implantação, não há impactos a serem analisados, visto que a construção básica possui mais de cinco décadas e as ampliações posteriores também já impactaram, não havendo neste momento medidas a tomar no sentido de compatibilizar, compensar ou mitigar.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

5.2 FASE DE OPERAÇÃO

- Redução da permeabilidade: No local há coletores pluviais, com destino à rede pluvial pública.
- Emissão de ruídos pela utilização de equipamentos e veículos: em relação aos ruídos produzidos por equipamentos sonoros (música especialmente), foram fechadas as janelas laterais do salão de festas; mantidas as cortinas e revestimentos em carpete pré-existentes para absorção da reverberação sonora. De acordo com o laudo de medição de ruídos apresentado no Anexo IV, os níveis na área externa da edificação estão dentro dos limites impostos por normas.
- Aumento do fluxo de veículos e pedestres: Devido ao porte do estabelecimento instalado no local, há discreto volume de veículos e pedestres em condições de uso regular da edificação. Em caso de eventos no salão de festas, os veículos utilizam a via para estacionamento, sem conflito com outras atividades da região, visto que estes eventos são em horários diferentes do horário comercial regular.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

6. RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO

Especialmente durante a fase de operação do empreendimento, entende-se que o maior impacto gerado à vizinhança é relativo à circulação viária.

Neste sentido, devem ser considerados os diversos tipos de usuários e de modais de transporte.

No caso dos usuários, podem-se classifica-los em:

- prestadores de serviços

- funcionários

- clientes/sócios

Destes há diferenciações no que concerne à necessidade e disponibilidade de transporte e deslocamento:

- prestadores de serviço: em sua maioria composta por fornecedores e trabalhadores que farão manutenção eventual. Estes utilizarão, de maneira geral, transporte próprio. Fornecedores deslocar-se-ão em carros e/ou caminhões de entrega, os quais serão direcionados às vagas de estacionamento rotativo pago na Avenida Sete de Setembro e proximidades.

- funcionários: oriundos de diversos bairros da cidade e recebedores de vale-transporte, possivelmente deslocar-se-ão de ônibus urbano. A região é bem servida deste modal de transporte e os pontos e paradas existentes são suficientes para atender a demanda, conforme demonstrado nas figuras a seguir.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

Figura 23: parada de ônibus na Av. Sete de Setembro sentido bairro-centro. Fonte: Google

Figura 24: parada de ônibus na Av. Sete de Setembro sentido centro-bairro. Fonte: Google

- clientes e sócios: moradores das proximidades poderão se deslocar a pé, e os demais fazem uso de ônibus urbano ou veículo próprio.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Em anexo a este Estudo, no Anexo VI, apresenta-se o levantamento da sinalização viária existente. Considerando que o clube está em atividade há décadas sem transtornos à circulação viária e estacionamento, entende-se que não são necessárias alterações na sinalização viária existente.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresentado refere-se aos impactos gerados na fase de operação de um empreendimento destinado à sede social de um clube.

O empreendimento localiza-se em uma área de formato regular e com frente para a Avenida Sete de Setembro, na área central de Erechim-RS.

Atende uma demanda específica da cidade, visto ser de uso preferencial dos sócios do Esporte Clube 14 de Julho. Eventualmente o espaço do salão de festas é utilizado para confraternizações.

A construção tem três pavimentos. No térreo, além de duas salas comerciais locadas para comércio varejista, há os acessos ao clube (social e de serviço), sanitários e vestiários para funcionários, cozinha, sanitários públicos e área de jogos. No segundo pavimento há copa, churrasqueira, área de apoio, salão de festas e sanitários para uso público. No mezanino há sanitários, sala de reuniões e espaço para mesas. Apesar de seu porte, a edificação não causa influência negativa no entorno próximo.

Nos capítulos anteriores foram apresentadas as características do terreno e da edificação já existente. Após, mostrou-se os impactos gerados pelo empreendimento na fase de operação, já que não há como considerar impactos do período de implantação. Na sequência foram apresentadas propostas para mitigar, compatibilizar ou compensar os eventuais impactos e/ou danos causados à vizinhança.

Desta forma entende-se que o empreendimento, após uma análise global, apresenta benefícios à comunidade local, principalmente por atender a uma demanda específica.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

Arquiteta e Urbanista Ivana Karine Aver

CAU A 22918-0

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **DECRETO Nº 7.341, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.** Regulamenta a Lei no 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências. Brasília, 2010.

_____. **Estatuto da Cidade**: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1a Edição.

CET SP Companhia de Engenharia de Tráfego**. Boletim Técnico**, São Paulo, nº 5.SP1977.

CORREA, M.P & PENA L. de A**. Dicionário das Plantas Úteis do Brasil e exóticas cultivadas.** IBDF Rio de Janeiro, Vol. 6, 1926-1978.

FERRARI, Célson. **Curso de Planejamento Municipal Integrado**. São Paulo: Pioneira, 1991.

FUNDAÇÃO de Economia e Estatística. COREDE Norte. Disponível em https://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=Norte. Acesso em 23 ago. 2019.

GRANDO, Lenise. **A interferência dos pólos geradores de tráfego no sistema viário: análise e contribuição metodológica para shopping centers.** Tese (Mestrado) Programa de Engenharia de Transportes da COPPE/ Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1986

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
WWW.FACEBOOK.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA
WWW.INSTAGRAM.COM/IVANAKARINEAVER.ARQUITETURA

_____. **Uma metodologia de avaliação de impactos de shopping centers sobre o sistema viário urbano**. Tese (Doutorado) Programa de Engenharia de Transportes da COPPE/ Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1994.

LEOPOLD, L.B.; et al. **A procedure for evaluating environmental impact.** Washington: U. S. Geological Survey, 1971.

LORENZI, H. Árvores Brasileiras: **Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil.** Vol. 1 e 2. Ed. Plantarum, Nova Odessa, SP1998.

PESSOA, Lucas. **Conceito de Paisagem Urbana**. Disponível em < https://sociedadedeinformacaoetecnologias.blogspot.com.br/2011/08/conceito-de-paisagem-urbana.html>.2011. Acesso em 12 maio 2017.

Pólos Geradores de Trafego. **Boletim Técnico**, São Paulo, nº 32. SP1983

Pólos Gerados de Tráfego II. **Boletim Técnico**, São Paulo, nº 36. SP2000.

PORTUGAL, Licínio da Silva. GOLDNER, Lenise Grando. **Estudo de Pólos Geradores de Tráfego e de seus impactos nos sistemas viários e de transportes**. São Paulo: Edgard Blücher Ltda., 2003

TRB Transportation Research Board. **HCM Highway Capacity Manual**. Special Report 209. In: National Council,Washington, DC., 2000

WAPPAEUS, J. E. **A geografia Physica** do Brasil. Rio de Janeiro. G. Leuzinger &Fº, 1884.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

ANEXO I

MATRÍCULA

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM
Bel. ERIK ESSWEIN MÜLLER – Registrador Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO que as fls. 7 do Livro 3 "Q" das Transmissões, sob o nº 29.345, foi feito o registro seguinte: Registro anterior: 24.737 Lv. 3"O".- DATA: 9 de agosto de 1950.- CIRCUNSCRIÇÃO: nésta cidade.- DENOMINAÇÃO: Não consta.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Lote urbano numero vinte e tres (23), da avenida 7 de Setembro, nésta cidade, com a área de mil metros quadrados (1.000m²), confrontando: ao norte com o lote nº 21 - 50 metros; ao sul com o lote nº 25 - idem; a léste com o lote nº 2 da rua Santa Catarina - 20 metros; a oéste com a avenida 7 de Setembro - idem.- ADQUIRENTE: o **Esporte Clube Quatorze de Julho**, com séde nésta cidade.- TRANSMITENTE: O casal de Alcides Mandelli, brasileiros, ele industrialista, domiciliados e residentes nésta cidade.- FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 15 de maio de 1950, pelo ajudante do notorio Osvaldo Elemar Engel.- TÍTULO: Compra e Venda.- VALOR: Cr$ 20.000,00.- CONDIÇÕES: As da escritura, que levou o selo proporcional.- A sub Oficial: Lourdes Berdian Alberice, em exercício pleno.- AVERBAÇÕES: Não consta.-

Ficam ressalvados os atos praticados pelos Oficiais anteriores que não tenham sido registrados ou averbados, assim como a abertura de Matrícula a nova circunscrição imobiliária que não tenha sido comunicada e as ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na transcrição. Observação: A certidão apresenta o texto literal existente no Livro, inclusive com os eventuais erros de ortografia existentes.

Erechim, 25 de março de 2022.

Eliane F. Marconato
Eliane Fátima Marconato
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R$ 35,10
Certidão Transcrição 29.345 Livro 3Q - 1 página: R$ 11,00 (0185.02.1900001.14314 = R$ 2,50)
Busca em livros e arquivos: R$ 11,30 (0185.02.1900001.14313 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,00 (0185.01.2100001.48205 = R$ 1,80)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099283 53 2022 00020168 87

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Erik E. Müller
Oficial Designado
ERECHIM-RS

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

ANEXO II

PROJETO ARQUITETÔNICO

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

ANEXO III

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

ON – LINE

PROCESSO Nº: **2022/772**
SENHA: 32F585

Face ao requerimento apresentado por ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO, CNPJ:91.565.754/0001-44, certificamos que a AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 364, Lote nº23, localiza-se no(a) **UM1,** onde é solicitada a atividade de:

- **Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
- **Atividades de organizações associativas patronais e empresariais**
- **Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**

Com sonorização da 00:00 às 23:59 horas e área utilizada de: 1.519,39 m²
Capacidade de público: Superior a 200 pessoas

Apos análise e parecer do IPUA-E considerando as premissas do Plano Diretor do Município, bem como os aspectos de planejamento e mobilidade urbana e Lei Complementar nº 010.2019, UM1, emitem parecer **DE ACORDO** (anexos ao processo) para as atividades solicitadas.

OBSERVAÇÃO: de acordo com a Lei 220/2019, atividade com sonorização e horários entre 02:00 a.m e as 07:00 a.m será necessário a elaboração de EIV.

Salienta-se que, para o exercício regular das atividades, deverão ser providenciadas todas as licenças pertinentes (ambientais, bombeiros, vigilância sanitária, etc), bem como, devera ser apresentado Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, se cabível. Destaca-se, também, que as edificações devem estar aprovadas pelo Município, respeitando as premissas do Plano Diretor para as atividades solicitadas. Para as atividades geradoras de ruido, se necessário, devera ser providenciado isolamento acústico. Para atividade de local de reunião de publico, deverão ser adotadas medidas de segurança, sem prejuízo da observância das normas expedidas pelo órgão federal competente (por exemplo exigências da ABNT, NBR 15514/2020.

OBS: Toda edificação deve possuir **HABITE-SE** e atender as características peculiares ao uso pretendido, para a solicitação do alvará de funcionamento.

Erechim – RS, 24 de Janeiro de 2022.

CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE EM < ww.pmerechim.rs.gov.br> – SERVIÇOS ON-LINE

DOCUMENTO VÁLIDO POR SEIS MESES APÓS A DATA DE EMISSÃO.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

ANEXO IV

LAUDO DE MEDIÇÃO DE RUÍDOS

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

LAUDO TÉCNICO PARA MEDIÇÃO DE RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS

1. IDENTIFICAÇÃO/CONTRATANTE

ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO

CNPJ: 91.565.754/0001-44

ENDEREÇO: Av Sete de Setembro, nº 364, Bairro Centro,

Erechim– RS

CEP.: 99 700-300

CONTRATADA

WG Engenharia e Segurança do Trabalho Eireli

CNPJ: 19.324.764/0001-60

Endereço: Av Pedro Pinto de Souza, 157 – Sala 03 – Centro – Erechim/RS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Glenio Pinós Teixeira

Eng. de Segurança do Trabalho

CREA/RS 100389-D

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

WG ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 19.324.764/0001-60

1. OBJETIVO:

O presente laudo visa monitorar os níveis de pressão sonora nas área circunvizinhas ao Clube 14 de Julho, e analisar segundo os critérios de avaliação da NBR 10.151/2019

2. DAS AVALIAÇÕES:

As Avaliações de ruído foram realizadas no dia 06/02/2022, nas áreas limítrofes da empresa, conforme pontos de medição indicados no Quadro 1.

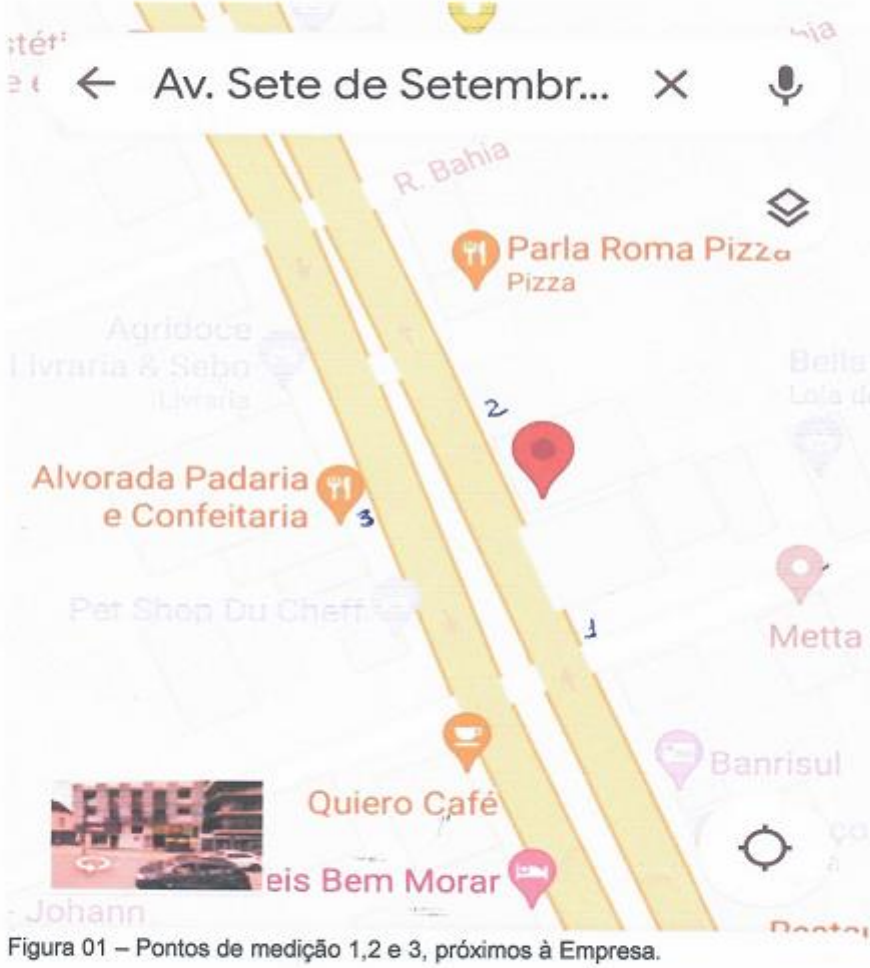

Figura 01 – Pontos de medição 1,2 e 3, próximos à Empresa.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

- Ponto 1: Av Sete de Setembro, nº 380, em frente ao Edifício Wittcinski;
- Ponto 2: Av Sete de Setembro, nº 344, lado esquerdo ao estabelecimento;
- Ponto 3: Av Sete de Setembro, nº 357, no outro lado da Av, em frente a Padaria Alvorada.

Ponto	Latitude	Longitude
1	-27º63' 87,0"	-52º27' 18,4"
2	-27º63' 83,6"	-52º27' 21,5"
3	-27º63' 85,3"	-52º27' 23,3"

Quadro 1: Coordenadas geográficas dos pontos de medição.

Observações relativas as avaliações:

- As avaliações foram realizadas durante o período **Diurno** (até as 22:00 horas) e durante o período **Noturno** (após às 22:00 horas), **com o Clube realizando baile com DJ, utilizando a aparelhagem (caixas de som, amplificador) do próprio Clube, sendo medido o ruído produzido na fonte (em frente as caixas de som) na intensidade de 89 dB(A).**
- O trabalho foi desenvolvido conforme orientação da NBR 10151/19, atualizada em 31.05.2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas e determinação da resolução CONAMA nº 001/90, pelo método Simplificado.
- Medidor de nível sonoro marca CRIFFER – Modelo OCTAVA PLUS – Série Nº 19080014. IEC atendidas: 60651:1979; IEC 60804:2000; IEC 61260:2014; ANSI SI 4:1983.
- Certificado de Calibração: Nº CRS0667/2021.
- Calibrador de nível sonoro marca CRIFFER – Modelo CR-2, Série nº 19080034.
- Certificado de Calibração do calibrador Nº CRS0668/2021.

Tipos de áreas habitadas	Diurno	Noturno
Áreas de residências rurais	40	35
Áreas estritamente residenciais urbana ou de hospitais ou escolas	50	45
Área mista predominante residencial	55	50
Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativa.	**60**	**55**
Área mista com predominância de atividades culturais, lazer e turismo	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

Fonte: NBR 10.151: 05/2019 – Tabela 3

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

3. RESULTADOS OBTIDOS:

3.1. Resultados em cada ponto de medição DIURNO:

As tabelas 01 a 03 apresentam o relatório das medições de ruído realizada conforme Quadro 1, e o cálculo do nível de pressão sonora equivalente (LAeq) para horário diurno realizado em cada ponto de medição, considerando as medições realizadas de 5s em 5s.

- Tabela 01: Ponto 1 de Medição – localizado na Av Sete de Setembro, nº 380, em frente ao Edifício Wittcinski; – Medição das 15h:16min às 15h:22min.

Medições	LI	Parcial I	Medições	LI	Parcial II	Medições	LI	Parcial III	Medições	LI	Parcial IV
1	56,01	605340,87	16	56,37	783429,64	31	59,25	944060,88	46	59,52	857037,85
2	56,05	523600,44	17	56,69	810961,06	32	58,95	1025651,93	47	58,78	619441,08
3	55,93	495450,19	18	59,02	706677,77	33	59,31	1009252,89	48	56,37	701455,30
4	55,98	669884,61	19	58,57	727779,80	34	57,65	966279,49	49	56,69	644169,27
5	57,24	801678,06	20	58,44	903649,47	35	51,22	857037,85	50	59,02	716143,41
6	56,58	669884,61	21	57,88	874983,78	36	58,01	872971,37	51	58,57	812830,52
7	55,52	859013,52	22	54,66	957194,07	37	56,05	765596,61	52	58,44	770903,47
8	54,74	831763,77	23	54,35	922571,43	38	55,93	770903,47	53	57,88	712853,03
9	54,85	859013,52	24	56,05	914113,24	39	57,24	719448,98	54	54,66	606736,33
10	53,02	779830,11	25	59,97	984011,11	40	56,58	801678,06	55	54,35	638263,49
11	56,91	937562,01	26	60,16	1000000,00	41	55,52	824138,12	56	56,05	734513,87
12	60,92	885115,61	27	58,16	895364,77	42	54,74	959400,63	57	59,97	753355,56
13	62,71	833681,18	28	58,63	883079,90	43	54,85	807235,03	58	60,16	751622,89
14	59,52	762079,01	29	59,02	712853,03	44	53,02	785235,63	59	58,16	722789,80
15	58,78	688652,30	30	59,25	683911,65	45	56,91	827942,16	60	58,63	805378,44
Σ Parcial I	879,92	11202549,82	Σ Parcial II	889,00	12763480,71	Σ Parcial III	890,08	12956833,08	Σ Parcial IV	878,57	10847474,30

Σ Total	47770337,90	Σ Total Li	3537,57
Log	1,02E+59	n	60,00
n	60,00		
L_Aeq	57,81	L_A	57,30

- Tabela 02: Ponto 2 de Medição – Av Sete de Setembro, nº 344, ladó esquerdo ao estabelecimento; - Medição das 15h:24min às 15h:29min.

Medições	LI	Parcial I	Medições	LI	Parcial II	Medições	LI	Parcial III	Medições	LI	Parcial IV
1	57,19	707945,78	16	57,45	587489,35	31	52,06	550807,70	46	58,33	835603,02
2	57,81	711213,51	17	57,93	515228,64	32	52,34	644169,27	47	59,50	868960,43
3	59,93	584790,08	18	59,51	597035,29	33	52,97	644169,27	48	59,26	803526,12
4	57,83	654636,17	19	58,42	612350,39	34	53,71	630957,34	49	59,13	787045,79
5	58,33	663743,07	20	59,95	563637,66	35	56,39	647142,62	50	59,40	724435,96
6	59,50	543250,33	21	53,30	578096,05	36	59,74	657857,84	51	59,70	824138,12
7	59,26	555604,26	22	59,51	597035,29	37	58,35	748169,50	52	59,55	851138,04
8	59,13	568652,93	23	55,15	650129,69	38	56,99	669884,61	53	59,49	724435,96
9	59,40	518996,00	24	54,00	574116,46	39	56,43	587489,35	54	60,03	859013,52
10	59,70	712853,03	25	58,54	625172,69	40	56,05	662216,50	55	54,00	696626,51
11	59,55	685273,16	26	59,23	623734,84	41	57,19	732824,53	56	54,56	743019,14
12	59,49	583445,10	27	58,33	644169,27	42	57,84	679203,63	57	54,95	690239,80
13	60,03	548278,96	28	56,43	633869,71	43	57,81	729457,51	58	57,45	641209,58
14	54,56	651628,39	29	53,59	557185,75	44	59,93	756832,90	59	57,93	729457,51
15	54,95	630957,34	30	52,40	512861,38	45	57,83	760326,28	60	59,51	691830,97

Página 62 Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

∑ Parcial I	868,53	9302766,14	∑ Parcial II	866,63	8872112,46	∑ Parcial III	873,98	10101308,84	∑ Parcial IV	882,25	11470680,47

∑ Total	39746867,90	∑ Total Li	3490,39
Log	1,63E+58	n	60,00
n	60,00		
L_Aeq	57,99	L_A	57,47

- Tabela 03: Ponto 3 de Medição Av Sete de Setembro, nº 357, no outro lado da Av, em frente a Padaria Alvorada..– Medição das 15h:31min às 15h:36min.

Medições	Li	Parcial I	Medições	Li	Parcial II	Medições	Li	Parcial III	Medições	Li	Parcial IV
1	56,05	2588212,92	16	54,19	2349632,82	31	56,98	2860725,06	46	56,99	2830893,25
2	57,92	2167761,62	17	57,75	2471724,15	32	58,56	2344228,82	47	57,15	2306747,19
3	55,93	2333458,06	18	59,98	2716439,27	33	55,93	2904022,85	48	57,38	2747894,15
4	56,44	2322736,80	19	59,34	2523480,77	34	55,82	2460367,60	49	54,68	2570395,78
5	56,60	2844461,11	20	57,28	2449063,24	35	52,34	2437810,82	50	56,51	2517676,93
6	55,98	2860679,88	21	57,30	2415480,83	36	60,18	2471724,15	51	59,13	2642408,76
7	55,51	2971668,03	22	56,39	2552701,30	37	56,41	2917427,01	52	50,72	2964831,39
8	55,89	2328091,26	23	59,59	2437810,82	38	55,35	2860725,06	53	60,11	2415480,83
9	55,99	2290867,65	24	55,00	2371373,71	39	56,05	2728977,78	54	54,19	2837919,03
10	57,15	2588212,92	25	53,11	2760577,86	40	55,93	2673006,41	55	57,75	2818382,93
11	57,38	2387811,28	26	52,62	2612161,35	41	56,44	2429810,10	56	59,98	3076096,81
12	54,68	2552701,30	27	51,82	2123244,46	42	56,60	2454708,92	57	59,34	2998162,52
13	56,51	2728977,78	28	52,65	2618183,01	43	55,98	2570395,78	58	57,30	2985382,62
14	59,13	2570395,78	29	53,37	2811900,83	44	55,51	2844461,11	59	56,39	2830893,25
15	50,72	2786121,17	30	53,33	2630267,99	45	55,89	2421029,05	60	59,59	2735288,73
∑ Parcial I	960,91	38372155,56	∑ Parcial II	960,13	37844022,41	∑ Parcial III	962,05	38976220,31	∑ Parcial IV	966,04	41479414,16

∑ Total	156671812,45	∑ Total Li	3849,13
Log	1,47E+64	n	60,00
n	60,00		
L_Aeq	56,82	L_A	56,28

3.2. Resultados em cada ponto de medição NOTURNO:

As tabelas 04 a 06 apresentam o relatório das medições de ruído realizada conforme Quadro 1, e o cálculo do nível de pressão sonora equivalente (LAeq) para horário noturno realizado em cada ponto de medição, considerando as medições realizadas de 5s em 5s.

- Tabela 04: Ponto 1 de Medição – localizado na Av Sete de Setembro, nº 380, em frente ao Edifício Wittcinski;.– Medição das 22h:00min às 22h:05min.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

WG ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 19.324.764/0001-60

Medições	LI	Parcial I	Medições	LI	Parcial II	Medições	LI	Parcial III	Medições	LI	Parcial IV
1	54,41	605340,87	16	53,51	783429,64	31	50,55	944060,88	46	53,48	857037,85
2	51,59	523600,44	17	53,79	810961,06	32	50,57	1025651,93	47	53,06	619441,08
3	55,02	495450,19	18	53,41	709577,77	33	54,23	1009252,89	48	53,48	701455,30
4	54,44	669684,61	19	52,95	727779,80	34	53,81	988279,49	49	54,21	644169,27
5	54,80	801678,06	20	53,32	903649,47	35	54,50	857037,85	50	55,05	718143,41
6	52,04	669684,61	21	55,06	874963,78	36	54,41	872971,37	51	53,51	812830,52
7	50,43	859013,52	22	53,57	867194,07	37	51,59	785596,61	52	57,09	770903,47
8	50,58	831783,77	23	53,00	922571,43	38	55,02	770903,47	53	53,79	712853,03
9	50,02	859013,52	24	54,19	914113,24	39	54,40	719448,88	54	53,41	606736,33
10	49,27	779830,11	25	53,20	984011,11	40	54,80	801678,06	55	52,95	638263,49
11	53,48	937562,01	26	51,95	1000000,00	41	52,04	824138,12	56	53,32	734513,87
12	53,06	885115,61	27	55,20	895364,77	42	50,43	959400,63	57	53,57	753355,56
13	53,48	833681,18	28	53,26	883079,90	43	50,58	807235,03	58	53,01	751622,89
14	53,75	762079,01	29	52,60	712853,03	44	50,02	785235,63	59	54,19	722769,80
15	55,05	688652,30	30	50,95	683911,65	45	49,27	827942,18	60	53,20	805378,44
∑ Parcial I	879,92	11202549,82	∑ Parcial II	889,00	12763480,71	∑ Parcial III	890,08	12956833,08	∑ Parcial IV	878,57	10847474,30

∑ Total	47770337,90	∑ Total Li	3537,57
Log	1,02E+59	n	60,00
n	60,00		
L_Aeq	53,37	L_A	53,08

- Tabela 05: Ponto 2 de Medição – Av Sete de Setembro, nº 344, lado esquerdo ao estabelecimento; - Medição das 22h:06min às 22h:11min.

Medições	LI	Parcial I	Medições	LI	Parcial II	Medições	LI	Parcial III	Medições	LI	Parcial IV
1	53,26	707945,78	16	55,40	587489,35	31	55,18	550807,70	46	49,88	835603,02
2	52,60	711213,51	17	55,04	515228,64	32	54,74	644169,27	47	48,19	868960,43
3	50,95	584790,08	18	54,48	597035,29	33	52,55	644169,27	48	48,13	803526,12
4	50,57	654836,17	19	54,81	612350,39	34	52,45	630957,34	49	48,31	787045,79
5	54,23	663743,07	20	55,04	563637,66	35	51,45	647142,62	50	49,26	724435,96
6	53,81	543250,33	21	53,38	578096,05	36	53,26	657657,84	51	55,40	824138,12
7	54,50	555904,26	22	50,62	597035,29	37	52,60	748169,50	52	54,48	851138,04
8	54,18	588852,93	23	51,17	650129,69	38	50,95	669684,61	53	54,81	724435,96
9	54,97	519996,00	24	54,70	574116,46	39	50,57	587489,35	54	53,38	859013,52
10	55,02	712853,03	25	49,81	625172,89	40	54,23	662216,50	55	50,62	696626,51
11	49,88	695273,16	26	48,97	623734,84	41	53,81	732824,53	56	51,17	743019,14
12	48,19	583445,10	27	49,34	644169,27	42	54,50	679203,63	57	54,70	690239,80
13	48,13	548276,96	28	49,18	633869,71	43	54,18	729457,51	58	49,81	641209,58
14	48,31	651628,39	29	52,76	557185,75	44	54,97	758832,90	59	48,97	729457,51
15	49,26	630867,34	30	50,24	512861,38	45	55,02	780326,28	60	49,34	681830,97
∑ Parcial I	868,53	9302766,14	∑ Parcial II	855,63	8872112,46	∑ Parcial III	873,98	10101308,84	∑ Parcial IV	882,25	11470680,47

∑ Total	39746867,90	∑ Total Li	3490,39
Log	1,63E+58	n	60,00
n	60,00		
L_Aeq	52,80	L_A	52,16

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

- Tabela 06: Ponto 3 de Medição Av Sete de Setembro, nº 357, no outro lado da Av, em frente a Padaria Alvorada..– Medição das 22h:12min às 22h:17min.

Medições	Li	Parcial I	Medições	Li	Parcial II	Medições	Li	Parcial III	Medições	Li	Parcial IV
1	52,17	2588212,92	16	54,31	2349632,82	31	61,24	2880725,06	46	55,18	2930893,25
2	50,24	2187761,62	17	52,51	2471724,15	32	49,57	2344228,82	47	54,90	2306747,19
3	55,18	2333458,06	18	59,05	2716439,27	33	53,49	2904022,65	48	52,56	2747894,15
4	54,90	2322736,80	19	54,33	2523480,77	34	48,45	2480367,60	49	52,45	2570395,78
5	52,56	2844461,11	20	49,14	2449063,24	35	53,93	2437810,82	50	51,45	2517678,93
6	52,45	2890679,88	21	48,84	2415480,83	36	50,40	2471724,15	51	51,86	2642408,76
7	51,45	2971666,03	22	48,65	2552701,30	37	50,64	2917427,01	52	52,42	2964931,39
8	51,86	2328061,28	23	47,29	2437810,82	38	53,53	2880725,06	53	51,07	2415480,83
9	52,42	2290867,65	24	46,55	2371373,71	39	49,25	2728977,78	54	49,43	2837819,03
10	51,07	2588212,92	25	46,66	2780577,86	40	49,79	2673006,41	55	59,60	2818382,93
11	49,43	2387811,28	26	46,17	2612161,35	41	52,77	2428610,10	56	50,38	3076096,61
12	50,38	2552701,30	27	45,53	2123244,46	42	59,46	2454708,92	57	51,48	2999162,52
13	50,12	2728977,78	28	45,80	2818183,01	43	64,25	2570395,78	58	57,02	2985382,62
14	49,65	2570395,78	29	47,19	2811900,83	44	52,17	2844461,11	59	55,01	2930893,25
15	51,47	2786121,17	30	54,31	2630267,99	45	50,24	2421029,06	60	56,03	2735268,73
Σ Parcial I	960,91	38372155,56	Σ Parcial II	960,13	37844022,41	Σ Parcial III	962,05	38976220,31	Σ Parcial IV	966,04	41479414,16

Σ Total	39746867,90	Σ Total Li	3490,39
Log	1,63E+58	n	60,00
n	60,00		
L_Aeq	54,07	L_A	52,01

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

As medidas dos níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) apresentados na Tabela 17 para os pontos de medição 1,2 e 3 **(diurno e noturno)** quando comparados com a Tabela 3, da NBR 10.151/2019 - Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativa, **estão dentro dos limites estabelecidos na legislação.** A Tabela 17 apresenta os resultados finais das medições realizadas no ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO.

Pto Medição	LAeq Diurno dB(A)	NCA Diurno NBR 10.151 – dB(A)	LAeq Noturno dB(A)	NCA Noturno NBR 10.151 – dB(A)
1	57,81	60	53,37	55
2	57,99	60	52,80	55
3	56,82	60	54,07	55

Tabela 17 – Média dos Resultados dos níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) de todos os pontos de medições, Diurno e Noturno.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

O presente laudo tem 08 (oito) páginas digitadas de um só lado, numeradas e rubricadas, mais 03 (Três) Anexos.

Erechim, 07 de Fevereiro de 2022.

Glenio Pinós Teixeira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 100389-D

FONTES PESQUISADAS:

a) Fundamento científico

- GERGES, Samir N.Y. Ruído: Fundamentos e Controle, S.N.Y Gerges, Florianópolis, 1992.
- Manual Prático de avaliação e controle do RUÍDO - Tuffi Messias Saliba
- NBR 10.151 atualizada em 31.05.2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

b) Descrição dos Instrumentos utilizados, da técnica empregada e do método de avaliação:

- Medidor de nível sonoro marca CRIFFER – Modelo OCTAVA PLUS – Série Nº 19080014. IEC atendidas: 60651:1979; IEC 60804:2000; IEC 61260:2014; ANSI SI 4:1983.
- Certificado de Calibração: CRS0667/2021 de 04/03/2021.
- Calibrador de nível sonoro marca CRIFFER – Modelo CR-2, Série nº 19080034.
- Certificado de Calibração do calibrador CRS0668/2021 de 04/03/2021.
- Leituras externas efetuadas no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (Slow).

4. ANEXOS:

- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA
- Certificado de Calibração do Aparelho, nº CRS0667/2021
- Certificado de Calibração do Calibrador Acústico, nº CRS0668/2021.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
11733992

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS100389 **Profissional:** GLENIO PINOS TEIXEIRA **E-mail:** engenhariawg@gmail.com
RNP: 2201254524 **Título:** Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO **E-mail:**
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 364 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 91565754000144
Cidade: ERECHIM **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 99700300 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO
Endereço da Obra/Serviço: Avenida SETE DE SETEMBRO 364 **CPF/CNPJ:** 91565754000144
Cidade: ERECHIM **Bairro:** CENTRO **CEP:** 99700300 **UF:** RS
Finalidade: LAZER **Vlr Contrato(R$):** 3.800,00 **Honorários(R$):** 3.800,00
Data Início: 08/02/2022 **Prev.Fim:** 08/03/2022 **Ent.Classe:** ARES

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	LAUDO TÉCNICO PARA MEDIÇÃO DE RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 08/02/2022

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
ERECHIM, 08/02/22	GLENIO PINOS TEIXEIRA	ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

lab

Baixe o manual Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS0667/2021

Data da calibração: 04/03/2021
Data da emissão do certificado: 04/03/2021

DADOS DO CLIENTE:
Nome: GLENIO PIRES TEIXEIRA
Endereço: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 581/APTO 1102 - CENTRO, ERECHIM - RS, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:
Instrumento: Medidor de Nível Sonoro
Fabricante: Criffer
Modelo: Octava Plus
Número de série: 19080014

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):
- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração nº DIMCI 0859/2018 do INMETRO - Válido até 07/2021
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração nº A0389/2020 do Labelo - Válido até 09/2022
- GRAS – RA0062 - Certificado de calibração nº E1024/2020 do Labelo – Válido até 09/2022
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:
Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:
- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

criffer.com.br

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

lab

Baixe o manual Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS0667/2021

Data da calibração: 04/03/2021
Data da emissão do certificado: 04/03/2021

Resultado da calibração:

Tabela 1 - Resultados para os testes de linearidade de nível

Nível Nominal dB	Nível Medido Db	Desvio Medido dB	Tolerância +/- dB	Limite Mínimo dB	Limite Máximo dB	Fatur de Abrang. k	Incerteza Expandida dB
130	130	0	0,7	129	131	2	0,3
129	129	0	0,7	128	130	2	0,3
128	128	0	0,7	127	129	2	0,3
127	127	0	0,7	126	128	2	0,3
126	126	0	0,7	125	127	2	0,3
124	124	0	0,7	123	125	2	0,3
119	118,8	0,2	0,7	118	120	2	0,3
114	113,9	0,1	0,7	113	115	2	0,3
109	108,9	0,1	0,7	108	110	2	0,3
104	103,8	0,2	0,7	103	105	2	0,3
99	98,8	0,2	0,7	98	100	2	0,3
94	93,9	0,1	0,7	93	95	2	0,3
89	88,8	0,2	0,7	88	90	2	0,3
84	83,9	0,1	0,7	83	85	2	0,3
79	78,9	0,1	0,7	78	80	2	0,3
74	73,9	0,1	0,7	73	75	2	0,3
69	68,9	0,1	0,7	68	70	2	0,3
64	63,8	0,2	0,7	63	65	2	0,3
59	59	0	0,7	58	60	2	0,3
54	53,9	0,1	0,7	53	55	2	0,3
49	48,9	0,1	0,7	48	50	2	0,3
44	44	0	0,7	43	45	2	0,3
39	39,1	-0,7	0,7	38	40	2	0,3
38	38,3	-0,8	0,7	37	39	2	0,3
37	37,3	-1,1	0,7	36	38	2	0,3
36	36,2	-1,3	0,7	35	37	2	0,3
35	35,8	-1,6	0,7	34	36	2	0,3
34	34,9	-2,1	0,7	33	35	2	0,3
33	33,9	-2,3	0,7	32	34	2	0,3
32	33,3	-2,7	0,7	31	33	2	0,3
31	32,5	-3,2	0,7	30	32	2	0,3
30	32,0	-3,9	0,7	29	31	2	0,3

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

technolab

Baixe o manual Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS0667/2021

Data da calibração: 04/03/2021
Data da emissão do certificado: 04/03/2021

Tabela 2 : Testes de Detector RMS

Tipo de Pulso	Fator de Crista FC	Nível Esperado dB	Nível Medido dB	Limite Mínimo dB	Limite Máximo dB	Fator de Abrang. k	Incerteza Expandida dB
Tonal	3	94	93,6	90,7	97,3	4,5	2,8
Tonal	5	94	93,6	89,4	98,6	4,5	3,6
Tonal	10	94	93,3	89,1	98,9	4,5	3,4
Retangular	+3	94	92,6	93,3	94,7	2,5	0,2
Retangular	+5	94	92,3	92,2	95,8	4,5	0,8
Retangular	+10	94	92,3	89,7	98,3	4,5	2,8
Retangular	-3	94	92,7	93,3	94,7	2,1	0,2
Retangular	-5	94	92,9	90,4	97,6	4,5	2,6
Retangular	-10	94	92,4	89,4	98,6	4,5	3,1

Tabela 3: Ponderações Temporais

Pond. Temporal F/S/I	Nível do Pulso dB	Lmax Esperado dB	Lmax Medido dB	Limite Mínimo dB	Limite Máximo dB	Fator de Abrang. k	Incerteza Expandida dB
Fast	121	120	120	118,7	121,3	2,0	0,3
Fast	111	110	110	108,7	111,3	2,0	0,3
Fast	101	100	100	98,7	101,3	2,0	0,3
Fast	91	90	90	88,7	91,3	2,0	0,3
Slow	121	116,9	117	115,6	118,2	2,0	0,3
Slow	111	106,9	106,8	105,6	108,2	2,0	0,3
Slow	101	96,9	96,8	95,6	98,2	2,0	0,3
Slow	91	86,9	87	85,6	88,2	2,0	0,3
Impulse	125	121,4	121,2	119,6	123,2	2,0	0,3
Impulse	115	111,4	111,3	109,6	113,2	2,0	0,3
Impulse	105	101,4	101,3	99,6	103,2	2,0	0,3
Impulse	95	91,4	91,4	89,6	93,2	2,0	0,3

criffer.com.br

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

lab

Baixe o manual Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS0667/2021

Data da calibração: 04/03/2021
Data da emissão do certificado: 04/03/2021

Tabela 4: Ponderação em frequência - Curva A

Frequência Exata Hz	Nível Esperado dB	Nível Medido dB	Desvio Calculado dB	-Tol - U dB	Tol + U dB	Fator de Abrang. k	Incerteza Expandida dB
125,89	107,9	107,7	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
158,49	110,6	110,6	0	-1,3	1,3	2	0,3
199,53	113,1	113	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
251,19	115,4	115,3	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
316,23	117,4	117,3	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
398,11	119,2	119	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
501,19	120,8	120,6	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
630,96	122,1	122	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
794,33	123,2	123,1	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
1000	124	124	0	-1,3	1,3	2	0,3
1258,93	124,6	124,5	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
1584,89	125	124,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
1995,26	125,2	125,2	0	-1,3	1,3	2	0,3
2511,89	125,3	125,3	0	-1,3	1,3	2	0,3
3162,28	125,2	125,5	0,3	-1,3	1,3	2	0,3
3981,07	125	125,4	0,4	-1,3	1,3	2	0,3
5011,87	124,5	125,2	0,7	-1,8	1,8	2	0,3
6309,57	123,9	124,8	0,9	-2,3	1,8	2	0,3
7943,28	122,9	124	1,1	-3,3	1,8	2	0,3

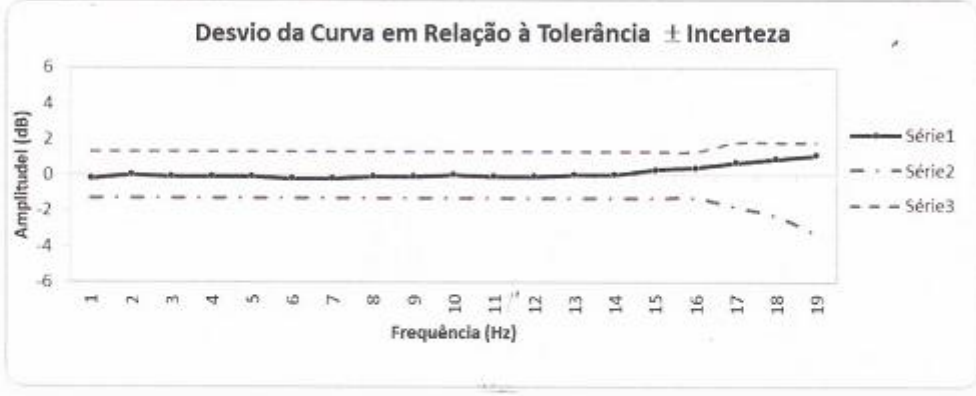

criffer.com.br

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

lab

Baixe o manual Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS0667/2021

Data da calibração: 04/03/2021
Data da emissão do certificado: 04/03/2021

Tabela 5: Ponderação em frequência – Curva C

Frequência Exata Hz	Nível Esperado dB	Nível Medido dB	Desvio Calcutado dB	-Tol - U dB	Tol + U dB	Fator de Abrang. k	Incerteza Expandida (dB)
125,89	123,8	123,5	-0,3	-1,3	1,3	2	0,3
158,49	123,9	123,6	-0,3	-1,3	1,3	2	0,3
199,53	124	123,7	-0,3	-1,3	1,3	2	0,3
251,19	124	123,7	-0,3	-1,3	1,3	2	0,3
316,23	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
398,11	124	123,8	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
501,19	124	123,8	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
630,96	124	123,7	-0,3	-1,3	1,3	2	0,3
794,33	124	123,8	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
1000	124	123,8	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
1258,93	124	123,7	-0,3	-1,3	1,3	2	0,3
1584,89	123,9	123,7	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
1995,26	123,8	123,7	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
2511,89	123,7	123,6	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
3162,28	123,5	123,6	0,1	-1,3	1,3	2	0,3
3981,07	123,2	123,4	0,2	-1,3	1,3	2	0,3
5011,87	122,7	123,2	0,5	-1,8	1,8	2	0,3
6309,57	122	122,7	0,7	-2,3	1,8	2	0,3
7943,28	121	122	1	-3,3	1,8	2	0,3

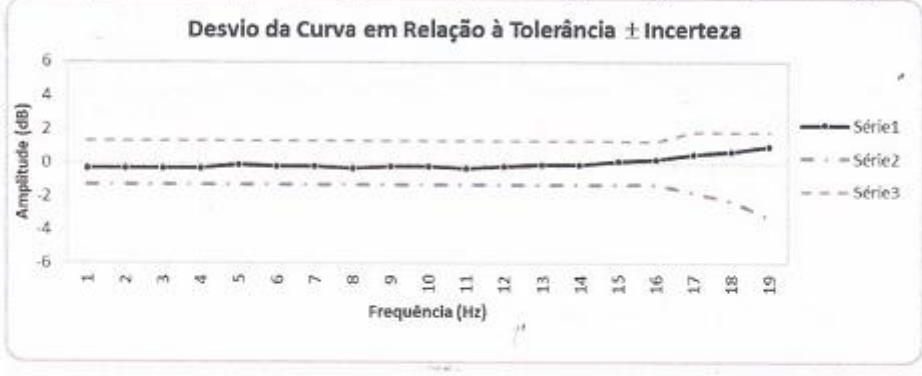

criffer.com.br

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Baixe o manual Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS0667/2021

Data da calibração: 04/03/2021
Data da emissão do certificado: 04/03/2021

Tabela 6 - Ponderação em frequência – Curva Z

Frequência Exata Hz	Nível Esperado dB	Nível Medido dB	Desvio Calculado dB	-Tol - U dB	Tol + U dB	Fator de Abrang. k	Incerteza Expandida (dB)
125,89	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
158,49	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
199,53	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
251,19	124	123,8	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
316,23	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
398,11	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
501,19	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
630,96	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
794,33	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
1000	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
1258,93	124	123,8	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
1584,89	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
1995,26	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
2511,89	124	123,8	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
3162,28	124	123,9	-0,1	-1,3	1,3	2	0,3
3981,07	124	123,8	-0,2	-1,3	1,3	2	0,3
5011,87	124	123,8	-0,2	-1,8	1,8	2	0,3
6309,57	124	123,7	-0,3	-2,3	1,8	2	0,3
7943,28	124	123,7	-0,3	-3,3	1,8	2	0,3

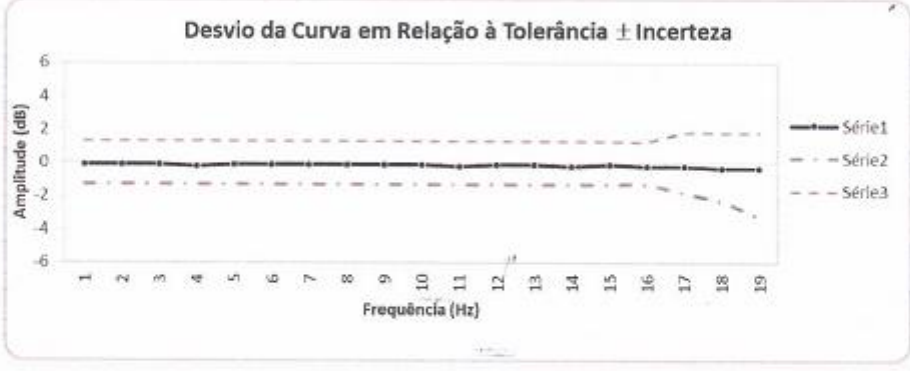

criffer.com.br

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

lab

Baixe o manual Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS0667/2021

Data da calibração: 04/03/2021
Data da emissão do certificado: 04/03/2021

Tabela 7: Média Temporal (LAeq) - Item 9.3.2

Duração do Pulso ms	Fator de Pulso dB	LAeq Esperado dB	LAeq Medido dB	LAeq Mínimo dB	LAeq Máximo dB	Fator de Abrang. k	Incerteza Expandida dB
1000	10	50	50,4	49,2	50,8	2	0,3
100	20	50	50,2	49,2	50,8	2	0,3
10	30	50	50	48,7	51,3	2	0,3
1	40	50	50,2	48,7	51,3	2	0,3

Responsável Técnico
Matheus de Pauli

criffer.com.br

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Baixe o manual Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS0668/2021

Data da calibração: 04/03/2021
Data da emissão do certificado: 04/03/2021

DADOS DO CLIENTE:
Nome: GLENIO PIRES TEIXEIRA
Endereço: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 581/APTO 1102 - CENTRO, ERECHIM - RS, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:
Instrumento: Calibrador de Nível Sonoro
Fabricante: Criffer
Modelo: CR-2
Número de série: 19080034

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC02 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):
- Stanford Reasearch - DS360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0859/2018 do INMETRO - Válido até 07/2021
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° A0389/2020 do Labelo - Válido até 09/2022
- GRAS - 26AG - Certificado de calibração n° A0661/2020 do Labelo - Válido até 12/2022
- Bruel & Kjaer – 4192 - Certificado de calibração n° CBR1900768 da Bruel & Kjaer - Válido até 11/2021
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E0482/2020 do Labelo - Válido até 11/2021
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:
Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:
- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

criffer.com.br

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

technolab

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS0668/2021

Data da calibração: 04/03/2021
Data da emissão do certificado: 04/03/2021

Resultado da calibração:

Amplitude - Nível Sonoro (dB):

Frequência de referência (Hz)	VR	MM	EA	ET	IM
1000	**94,0**	93,9	0,1	0,5	0,5
1000	**114,0**	114,0	0,0	0,5	0,5

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição

Responsável Técnico
Matheus de Pauli

Página 2 de 2

criffer.com.br

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

ANEXO V

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

ANEXO VI

PLANTA SISTEMA VIÁRIO

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

ANEXO VII

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7° BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 23169

Referente ao PPCI N.º 754/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO
NOME FANTASIA: CLUBE 14 DE JULHO
ENDEREÇO: SETE DE SETEMBRO Nº: 364 -
BAIRRO: CENTRO
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: F12 - Clubes sociais comunitários e de diversão
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 3
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 1519.39
MUNICÍPIO: Erechim

O presente Alvará tem validade até 16 de dezembro de 2023.

Erechim, RS, 16 de dezembro de 2021.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 04336-08021-40864316

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

ANEXO VIII

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO		
Nome Fantasia: E.C. 14 DE JULHO		
CPF/CNPJ: 91.565.754/0001-44	**Inscrição Municipal:** 16957	**Início da Atividade:** 01/11/1998
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 364		**Bairro:** CENTRO
Alvará emitido em: 03/01/2022	**Processo:** 27699/2021	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
9499-5/00 Entidade social

Observações/Restrições:
RESTRIÇÃO: FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES. CASO A ASSOCIAÇÃO VENHA A DESEMPENHAR AS ATIVIDADES COM SONORIZAÇÃO, DEVERÁ PROVIDENCIAR NOVO PROCESSO, APRESENTANDO PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, LAUDO DE EFICIÊNCIA ACÚSTICA ACOMPANHADO DE ART/RRT E OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO Nº 4.587/2018.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 13:30 ÀS 22:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das caracteristicas constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 03/01/2022 - 12:54
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Praça da Bandeira, 354 - Erechim - RS | Fone: 54.3520-7000
http://www.pmerechim.rs.gov.br/

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

ANEXO IX

RRT

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11725450

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: IVANA KARINE AVER
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 583.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 000A229180

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: ARCHITRAVE - PROJETOS & CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-94
Nº Registro: PJ11692-0

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11725450I00CT001
Data de Cadastro: 04/03/2022
Data de Registro: 07/03/2022
Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 04/03/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Valor do Serviço/Honorários: R$1,00

CPF/CNPJ: 91.XXX.XXX/0001-44
Data de Início: 06/03/2022
Data de Previsão de Término: 31/03/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 99700000
Logradouro: SETE DE SETEMBRO
Bairro: CENTRO
UF: RS

Nº: 364
Complemento: LOTE 23, QUADRA 134
Cidade: ERECHIM
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ESTUDO DE IMPACTO DE TRÂNSITO

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IMPACTO DE TRÂNSITO

AS BUILT / PROJETO DE ACÚSTICA

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11725450

Verificar Autenticidade

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO Atividade: 5.4 - VISTORIA	Quantidade: 1 Unidade: unidade
Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO	Quantidade: 1 Unidade: unidade
Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO Atividade: 5.8 - PARECER TÉCNICO	Quantidade: 1 Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
S1117254501OOCT001	**ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO**	**INICIAL**	**04/03/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista IVANA KARINE AVER, registro CAU nº 000A229180, na data e hora: 04/03/2022 14:03:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode. Documento impresso em: 08/03/2022 às 08:32:06 por: siccau, ip 10.128.0.1.

www.caubr.gov.br Página 2/2

Direitos autorais reservados – proibida a reprodução parcial ou total

Av. XV de Novembro, 78. Sala 507 | Erechim | RS | FONE: 54-99136-9585
www.facebook.com/ivanakarineaver.arquitetura
www.instagram.com/ivanakarineaver.arquitetura